ANNO LXVII — NUMERO 201 SABBADO 5 DE SETEMBRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem. . . .	24$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Per seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de Setembro, ás 4 horas e 5 minutos da tarde.

O deputado Serzedelo propoz a extincção do Arsenal de Guerra desse Estado.

Os deputados pernambucanos Tolentino de Carvalho e Luiz de Andrade conseguiram 72 assignaturas de collegas da Camara contra a proposta.

PARAHYBA, 4 de Setembro, ás 4 horas e 12 minutos.

Desembarcou aqui o coronel Savaget, havendo grande recepção.

As tradições do brioso militar foram motivo para essa demonstração, despertando satisfação no povo parahybano em tel-o em seu seio como commandante do 27.° batalhão aqui estacionado.

RIO DE JANEIRO, 4 de Setembro.

Passou em terceira discussão no Senado o projecto sobre cabotagem.

— O cambio regulou de 14 3/4 a 15 d.

— A Alfandega rendeu hoje....... 220:109$957.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS INDIOS DO BRAZIL

POR

PAULO EHRENREICH

(Continuação)

V

SUMMARIO — *Os Gês — Origem do nome, dado por Martius. — Caracteres geraes do grupo. — Sua importancia excepcional. — Sua patria primitiva e suas migrações. — Os Pre-Gês, divididos em dous grupos, um do norte e outro do sul. — O grupo do sul*

Como na vida dos povos do Brazil representam apenas papel subordinado, não precisamos de occupar-nos mais largamente com elles. Faremos apenas o reparo que o nome inteiramente improprio de Coroados que os brazileiros deram a uma destas tribus deu aso ás peiores confusões na litteratura ethnologica, pois muitas outras tribus absolutamente differentes destas, como os Bororós de Matto Grosso e os Caingang do Paraná e Rio Grande, são igualmente denominados assim. Não se pode insistir bastante que as tres tribus nomeadas nem linguistica nem ethmologicamente tem alguma cousa entre si.

Os Gês, infelizmente ainda pouco estudados, formam quiçá a familia de povos do Brazil mais interessante para a ethnologia, a unica cuja altura se pode acompanhar nos differentes estagios. Assim vemos os Gês mais orientaes permanecerem nas formas infimas da vida social, rudes caçadores, sem cultura alguma, ignorantes do fabrico da louça, da fiação, da tecelagem, da casa permanente, da navegação e do uso da rêde para dormir. Estas circumstancias tão primitivas mostram ainda hoje os Botocudos por maneira typica.

Em estagio um tanto mais elevado mostram-se a SE. delles os Cames ou Caingang do Estado do Paraná.

Entre elles já a agricultura fez progressos consideraveis, bem como o trabalho de louça, ainda mais a arte de tecer, em que já conseguem preparar productos toscos.

Os Gês centraes, representados pelas grandes nações dos Cayapós e Chavantes, mostram já grande cultura bem consideravel, que se patenteia de modo excellente na perfeição de seu trabalho manual, na constituição tribal severa, e na lingua bem elaborado.

Finalmente acima de todos estão os Suyás, descobertos pela primeira expedição do Xingú os que, todavia já tem tomado muitas cousas dos povos vizinhos. Nelles se encontra agricultura relativamente muito desenvolvida, ceramica, arte de tecer, construcção segura de casas e canôas. Tambem tomaram o uso das rêdes sem entretanto abandonar o velho costume gê de dormir no chão ou em girãos. A [illegible] destes ultimos que em sua cultura offerecem quadro inteiramente original, são communs a todas tribus gês, em contraste com os outros grupos principaes as seguintes feições:

1.° Falta de rêdes.

2.° Pouco desenvolvimento da navegação. Em vez de canôas, empregam-se balças em caso de necessidade.

Os ornamentos nacionaes peculiares que consistem em grandes batoques de madeira leve em fórma de disco, ou em rolos de folhas de palmeira trazidos nos labios e orelhas furadas. Acham-se em sua forma classica entre os Botocudos e Suzas, menos communmente entre as tribus Cayapós e os Chavantes.

Além disso ao menos as tribus mais adiantadas usam de massas longas compridas de pegar com duas mãos, as quaes nos Gês primitivos como os Botocudos são substituidas por simples cacetes. A cultura dos Gês move-se [illegible] para este em marcha ascendente. Podemos assim considerar como sua patria originaria os lugares em que seus membros apparecem nos estagios infimos de desenvolvimento, isto é assim [illegible] a cordilheira maritima do Brazil até as proximidades do rio S. Francisco.

Os craneos achados por Lund na lagôa Santa, que na forma são [illegible] aos dos Botocudos mostram, embora sua antiguidade diluvial ainda esteja sujeita a duvidas justifica das que tribus semelhantes aos Botocudos já assistiam por estes terrenos em eras extremamente remotas.

Tambem os pontos corporaes dos Gês mostram muita cousa de peculiar, entretanto na falta de materiaes só com a maior cautella se devem tirar conclusões quanto a sua posição anthropologica dentro da raça americana pois notam-se differenças consideraveis entre as differentes tribus. Seria por exemplo, errado faliar dos Gês em geral como raça delichocephala, como tem se feito mais de uma vez, porquanto exactamente seu galho mais importante, os Cayapós, se assignala por exquisita brachycephalia.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

4.ª Secção. — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 29 de Agosto de 1891.

O Dezembargador Vice-Governador do Estado tendo em consideração o que expoz a Intendencia Municipal de Vicencia em officio de 16 de Julho findo do qual se verifica ter havido por occasião da expedição do decreto de 30 de Maio do corrente anno que creou o municipio de Vicencia, equivoco na designação dos limites dos districtos de paz de Angelicas e Alliança, dando-se a este os limites daquelle resolve para regularidade do serviço publico, expedir o seguinte

Decreto:

Art. Unico. O districto de Angelicas do municipio de Vicencia terá por limites mencionados no art 4° do decreto de 30 de Maio do corrente anno, e o districto de Alliança os que se acham declarados no art. 3° do mesmo decreto.

Revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1891

Actos:

— O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, 3º juiz substituto da comarca desta capital, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Carlota de Albuquerque Paes Barreto, professora da cadeira de Venda Grande, e tendo em vista a informação n. 287 de 13 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador vice governador do Estado, attendendo ao que requereram Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro, de 9 do corrente, n. 609, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 3:323$740, á verba do § 50 do art. 2º do decreto orçamentario vigente, afim de completar-se o pagamento da quantia de 13:064$880, devida aos peticionarios pelo custeio da referida illuminação no mez de Junho ultimo.

Officios:

— Ao vice-governador do Estado do Amazonas. — Pelo officio, que respondo, de 30 de Junho findo, fico sciente de haverdes naquella data, depois de assignar o termo de promessa perante o respectivo Congresso, assumido a administração desse Estado, na qualidade de vice-governador, para o qual fostes eleito pelo Congresso, a 27 daquelle mez.

— Ao general commandante do 2º districto militar. — Tenho presente o officio de 11 do corrente, sob n. 1 A, no qual me communicais que, por telegramma de 8, o Sr. ministro da guerra vos deu conhecimento do decreto n. 431 de 2 do corrente, que creou districtos militares nos Estados-Unidos do Brazil, dividindo-os em 7; cabendo-vos a nomeação de commandante do 2º.

Muito particularmente satisfeito com a vossa nomeação, — porque ella importa a certeza de que continuará a ser mantida em Pernambuco a disciplina que até hoje tem sido observada nas forças sob vosso commando; eu vos agradeço e retribuo com iguaes as manifestações de confiança e apreço que me dirigis.

— Ao mesmo. — Communico-vos para os fins convenientes, que no vapor «Beberibe» seguem para o presidio de Fernando de Noronha ao todo 63 presos e não 79, o quanto se elevava o numero dos de que trateí em officio de 13 do corrente. — Igual ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Mandai pagar ao guardião do convento de Santo Antonio do Recife, Fr. Paulino da Soledade, a quantia de 50$, proveniente do aluguel da parte do mesmo convento em que estiveram aquartelladas durante os mezes de Maio a Junho ultimos as praças de cavallaria de linha existentes neste Estado.

— Ao mesmo. — Remetto vos, para os fins convenientes, copia do aviso do Ministerio da Marinha de 10 do corrente, n. 2 188, referente a concessão de credito á verba «Material de Construcção Naval» do exercicio vigente e a restricção dos respectivos gastos.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — Communico vos, para os fins convenientes, que por aviso do 1º do corrente, declarou-me o Ministerio da Justiça ter solicitado do da Fazenda a expedição de ordem no sentido de ser habilitada essa Thesouraria com o credito de 834$, para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Luiz José Pereira, nomeado juiz municipal do termo de Palma, no Estado do Paraná.

— Ao mesmo. — Com a inclusa copia da informação n. 334 de 13 do corrente, o estada pelo director das obras militares, transmitto vos para os devidos fins as notas annexas do gaz consumido com a illuminação dos estabelecimentos militares aqui existentes, durante o mez de Junho findo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado. — De accordo com a vossa informação de 9 do corrente, n. 609 mandai pagar a Fielden Brothers a importancia de 13:064$880, correspondente ao custeio da illuminação a gaz desta cidade, no mez de Junho ultimo.

Para completar a referida quantia, na parte concernente a differença de [illegible] credito constante da portaria junta por copia, a qual acompanha a conta exhibida pelos peticionarios.

— Ao mesmo. — Pela verba do § 47, art. 2º do decreto orçamentario vigente; e de accordo com a vossa informação n. 606 de 8 do corrente, mandai pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro a importancia de 118$470 [illegible] contas e documentos juntos, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Maio ultimo.

— Ao mesmo. — De conformidade com a vossa informação n. 580 de 30 de Junho findo, mandai escripturar o debito da importancia de .... 256$000 proveniente do material e gaz consumido no quartel da guarda local nos mezes de Outubro a Dezembro do anno proximo passado, afim de ser opportunamente pago a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade. — Communicou-se ao commissario geral das guardas locaes.

— Ao director da Colonia Orphanologica Santa Isabel. — De accordo com a vossa informação de 6 do corrente, autorizo-vos a mandardes admittir nesse Instituto o menor Apolonio, que vos será apresentado pelo Dr. juiz de orphãos, conforme solicitou em officio de 2 deste mez. — Communicou se ao Dr. juiz de orphãos.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. — Providenciai para que a viagem do vapor «Beberibe» ao presidio de Fernando seja transferida para o dia 18 do corrente. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao juiz municipal do termo de Canhotinho. — Declaro vos, em resposta a vossa consulta em telegramma de hoje, que as nomeações feitas para as mesas eleitoraes poderão ser mantidas ou alteradas, conforme parecer conveniente ao serviço publico; e que ao membro do conselho municipal mais antigo da ordem das nomeações, cabe substituir o respectivo presidente.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Fazei regressar na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção, com a devida segurança, conforme solicitou o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca desta capital, em officio de 13 do corrente, os 32 sentenciados constantes da relação junta por copia a qual acompanhou o mesmo officio, afim de serem postos em liberdade. — Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro façam transportar a Capital Federal, por conta do Ministerio da Guerra, D. Maria Isabel Ewbanck Tamborim, viuva do major reformado Miguel Antonio de Mello Tamborim.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro façam transportar a Capital Federal, por conta do Ministerio da Guerra o soldado do 22 º batalhão de infantaria Laurindo Innocencio Corrêa.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, o 2.º cadete do 27 º batalhão de infantaria, Manoel de Moraes Magalhães, que vai alli cumprir tres annos de prisão. — Communicou-se ao general.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagens de prôa, por conta do Estado, até o presidio de Fernando de Noronha, no vapor «Beberibe», aos cincoenta e quatro sentenciados constantes da relação junta, e bem assim a respectiva escolta.

Opportunamente ser-lhe-ha remettida a relação nominal das praças de que se compõe a referida escolta. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens á prôa até Fernando de Noronha a Antonia Maria da Conceição, mulher do sentenciado Manoel Joaquim dos Santos e a dous filhos, observando se a respeito o disposto na clausula 23 do decreto n. 10,208 de 16 de Março de 1889. — Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens á prôa até Penedo, na segunda viagem deste mez, ao ex-sentenciado Antonio Pereira dos Santos e a Maria Petronilla dos Prazeres, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. chefe de policia. O desembargador vice-governador do Estado manda communicar-vos que providenciou para que, devidamente escoltados, sejam transportados até o presidio de Fernando de Noronha, os nove detentos a que vos referistes em officio n. 1,155 de 11 do corrente.

— Ao inspector do Thesouro do Estado. — O desembargador vice governador do Estado manda declarar vos que, de accordo com a vossa informação n. 587, de 2 do corrente, exarou hoje na petição de Antonio Gomes Ferreira Leitão o seguinte despacho:

« Indeferido, em vista das informações do Thesouro do Estado, das quaes o peticionario está embolsado de toda a pensão correspondente ao anno de 1890, na importancia de 40$400. e que só deixou de receber nos mezes de Outubro a Dezembro, porque recebeu de mais, nos mezes anteriores, quantia equivalente á pensão d'aquelles.

— Ao mesmo. — O desembargador vice governador do Estado, manda declarar-vos que, de accordo com a vossa informação n. 604 de 7 do corrente, lançou hoje na petição da Santa Casa de Misericordia o seguinte despacho:

« Ao Poder Legislativo compete conceder a isenção, que solicita a peticionaria. »

— Ao mesmo. — O desembargador vice-governador do Estado, manda declarar-vos que indeferiu hoje a petição de Ausinberta Pereira da Costa, professora de Ponta de Pedras, sobre a qual versa vossa informação n. 518 de 26 de Junho findo.

— Ao mesmo. — O desembargador vice governador do Estado, manda declarar vos que no requerimento de Antonio Henrique de Souza Gomes, sobre o qual versa a vossa informação n. 551 de 20 de Junho ultimo lançou nesta data o seguinte despacho:

« O peticionario [illegible] deixou de receber os alugueis referentes aos mezes de Outubro a Dezembro de 1887 [illegible] Dezembro de 1889 [illegible] já [illegible] seguir das informações [illegible] Thesouro do Estado, faltando apenas [illegible] do art. 20 do regulamento de 2 de Julho de 1879 para ser feito o pagamento [illegible] » — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — O desembargador vice governador do Estado [illegible] vos que no requerimento do tenente Hemeterio Hermillo da Costa sobre [illegible] versa a vossa informação n. 577 de [illegible] Junho ultimo, lançou nesta data o seguinte despacho:

« Conforme uma das clausulas do contracto [illegible] em 25 de Julho do anno passado, é o proprietario obrigado a fazer os reparos que se tornarem precisos na casa durante o tempo do arrendamento.

« Cabe pois, ao peticionario haver do proprietario a quantia despendida. »

— Idem ao Dr. chefe de policia, sobre a informação n. 760 de 1 de Maio ultimo.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal. — O desembargador vice-governador do Estado manda accusar o recebimento do officio n. 820 de 13 do corrente em que solicitaes o transporte de 70 sentenciados para o presidio de Fernando de Noronha e declarar-vos, em resposta, que a vista da requisição do Dr. chefe de policia, no incluso officio por copia, n. 1152 de hoje datado, expedio as necessarias ordens em relação aos 54, cujos nomes constam da relação que acompanhou o referido officio do chefe de policia, tambem junto por copia.

— Aos agentes do Lloyd Brasileiro. — De ordem do desembargador vice-governador do Estado, accuso o recebimento do officio em que communicastes que o vapor *Brazil* chegou dos portos do norte hoje ás 6 horas da manhã e seguirá para os do sul hoje mesmo ás 5 da tarde. — Communicou-se a directoria do commercio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. — De ordem do desembargador vice-governador do Estado accuso o recebimento do officio em que communicastes ficar transferida para hoje a viagem do vapor *Jacuhype* ao Rio de Janeiro, por ter sido hontem dia feriado e não poder ser elle despachado.

— Ao mesmo. — O desembargador vice governador do Estado manda communicar-vos que concedeu hoje permissão a Luiz Duprat para fazer seguirem no vapor *Beberibe* que tem de ir para o presidio de Fernando de Noronha, os operarios de nomes Miguel Martins e Joaquim Alves de Araujo, para os trabalhos da Companhia Brasileira Phosphato de Cal.

— *Mutatis mutandis* ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao director do presidio de Fernando. — De ordem do desembargador vice governador do Estado vos communico que o porteiro da Secretaria da Policia, Manoel Agripino da Cunha, tem permissão para ir a esse presidio tratar-se de beriberi.

— Ao Sr. Ernet Brastherhood. — De ordem do desembargador vice-governador do Estado accuso o recebimento do officio de hoje, no qual communicastes haverdes assumido a gerencia da Companhia Recife Drainage, durante a auzencia do Sr. J. F. Mackintosk, que segue para a Europa.

DESPACHOS DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1891

Augusto Antonio de Moraes e Silva, sub-commissario do municipio de Garanhuns, exonerado por portaria de 11 de Agosto, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Felix do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão. — Informe o Dr. chefe de policia.

Enedina Mendes de Hollanda, pedindo para ser submettida a exame das materias do curso da Escola Normal. — Attendida.

Empreza da *Provincia*, pedindo pagamento da quantia de 6:000$000 da impressão de vinte e dous mil exemplares da Constituição deste Estado. Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Herminia Teixeira de Lyra pedindo para ser admittida a exame das materias do curso da Escola Normal. — Attendida.

Honorato Ferreira Ramos, sentenciado pedindo certidão do tempo de sua prisão e da pena que lhe foi imposta. — Providenciado, nos termos do officio que dirijo nesta data ao director do presidio de Fernando de Noronha.

Izidoro Bastos Oliveira, proprietario do sobrado n. 20 á rua Quinze de Novembro recorrendo ao despacho exarado em sua petição pela Intendencia Municipal — Dou provimento ao recurso interposto á vista da informação da Intendencia Municipal do Recife. n. 263, de 20 de agosto findo.

Illuminata Hercilla Alves de Lyra, professora publica, pedindo 3 mezes de licença. — Sim, com ordenado.

Jovino Libanio de Hollanda Chacon, sub-commissario do 4º districto da 1ª região, pedindo 30 dias de licença. — Sim, com vencimentos a que tiver direito.

João Manoel Ferreira Maria, sentenciado, pedindo para ser removido da Casa de Detenção para a cadeia de Olinda. — Não ha o que deferir em vista das informações.

Capitão Jesuino Domingues Carneiro, pedindo entrega de documentos — Sim, mediante recibo.

Laura Augusta de Mello Mendonça, pedindo para encaminhar uma petição ao presidente da Republica em que solicita o pagamento do meio soldo que percebia sua fallecida irmã. — Por Aviso do Ministerio dos Negocios da Fazenda de 17 de Agosto findo, consta haver sido indeferido o requerimento da peticionaria, no qual pedia para si, a reversão da parte da pensão que percebia sua irmã Flora Augusta Brazileiro de Mello attenta a clausula — repartidamente — constante do Decreto n. 1514 de 28 de Setembro de 1867 que approvou a pensão mensal de 42$000 concedida a mesma peticionaria e a sua referida irmã e de accordo com o disposto no Aviso do Ministerio do Imperio, hoje do Interior de 14 de Julho de 1843.

Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, lente substituto da Faculdade de Direito, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito. — Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Joaquim de Miranda, capitão da guarda nacional, pedindo que lhe seja designado batalhão afim de ser aggregado. — Informe o commandante interino da guarda nacional da comarca do Recife.

Frei Paulino da Soledade, guardião do convento de Santo Antonio, pedindo pagamento do aluguel da parte do referido convento que serve de quartel a guarda local. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Severino Ferreira do Nascimento, sentenciado pedindo para ser posto em liberdade por ter cumprido o tempo da pena que lhe foi imposta. — Providenciado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 4 de Setembro de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

2 secção N ... — Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Setembro de 1891.

Illm. e exm. Sr. — Participo a V. Exc. que hontem foi somente recolhida a Casa de Detenção, a ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, por disturbios, a mulher de nome Julia Candida Accioly.

— No dia 18 do mez findo foi capturado no termo do Brejo pelo delegado de Canhotinho o individuo de nome Francisco Alves da Silva, conhecido por Jarniça, pronunciado no termo de Caruarú por crime de roubo de cavallo.

— Pelo delegado do termo de Garanhuns foi capturado o individuo de nome Vicente Pereira, conhecido por Cavallo, pronunciado naquelle termo no art. 269 combinado com o art. 270 do codigo criminal.

— Apresentou se voluntariamente ao referido delegado de Garanhuns e foi recolhido a respectiva cadeia, o criminoso de morte Francisco Marques Brandão.

— No dia 1 do corrente entrou em exercicio do cargo de sub commissario da freguezia da Varzea, o alferes Abilio Gomes de Sá Novaes.

— Pelo Dr. delegado do 2.° districto da capital foi remettida ao Dr. juiz de direito do 4.° districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Manoel Barbosa, por crime de ferimentos, praticados na pessoa de Manoel Joaquim do Nascimento.

Saude e fraternidade. — Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado. — O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1891

João da Costa Ribeiro e Souza, Empreza d'Aprovincia. — Informe o Sr. Dr. Contador.

Medeiros & C. — Pague-se.

Carlos Soares e Antonio de Menezes, Cysneiros Bandeira de Mello. — Registre-se e façam-se as notas.

Bacharel Caetano Maria de Faria Neves. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Bacharel Manoel Henrique Cardim. — Certifique-se.

João Baptista de França. — Declare o fim para que quer a certidão nos termos do art. 144 do regulamento de 2 de Julho de 1879

Mario Niomezio Franco da Costa. — Volte a Receboria para informar se o peticionario está nas condicções da lei n. 1544.

— Dia 4 —

Estrada de Ferro de Paulo Affonso, Abaixo assignado das praças da Guarda Local de Gamelleira. — Informe o Sr. Dr. contador.

Pedro José Pinto. — Pague-se.

Manoel José de Almeida Soares. — Restitua se,

Leonor Augusta Belmont Mafra. — Registre se, e façam se as notas.

Dr. José de Ramos d'Albuquerque Lins — Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Eugene Freres & C.ª, Carlos A. de Araujo e Dr. Clementino de Mesquita Barros Wanderley — A secção do contencioso para os devidos fins.

Digna de Santa Rosa. — Sim.

João da Costa Ribeiro e Souza. — Informe o Sr. Collector de Nazareth.

Izabel Maria da Conceição e outra. — Indeferido em vista das informações.

CONGRESSO NACIONAL

Camara

SESSÃO DE 28 DE AGOSTO

O Sr. Mayrinck — Sr. presidente, as palavras que pronunciei na sessão de ante-hontem, em resposta immediata aos topicos que tive a ventura de ouvir, do discurso do meu amigo e collega o Sr. Conde de Figueiredo dispensar-me-iam de occupar de novo a preciosa attenção desta Camara se não precisasse elucidar algumas allegações daquelle collega, para que a Camara e a nação possam fazer o seu juizo completo sobre a questão que se debate.

Principiarei por declarar que não tenho a menor animosidade contra aquelle meu amigo, contra o meu distincto collega desta casa. Desde a menor idade existem nossas relações, que embora não tenham sido cimentadas por interesses materiaes, não soffreram choque que as possam abalar.

Devo dizer, Sr. presidente que tão dedicado eu lhe era que muitas amarguras soffri quando ouvi a vozeria publica indicado como um especulador das lagrimas da miseria.

Eu fui opprimido pela necessidade para occupar a tribuna, e muitos amargos foram os momentos em que vi indicar-se aquelle meu amigo como parte importante em uma especulação que não era muito licita.

Portanto, eu não posso, Sr. presidente, por forma alguma aceitar as suspeitas de que vim a tribuna, levado por animosidades contra esse ulto que eu estimo.

Não foi uma questão pessoal que levou-me a tribuna, mas uma questão que dizia respeito a uma instituição de credito, e em que se acham envolvidos os interesses do povo e da nação.

Trouxe a questão para a tribuna da Camara afim de que fiquem perfeitamente elucidados certos pontos do discurso do Sr. Conde de Figueiredo.

A minha attitude, portanto, não é liquidar com este digno collega questões de interesse inteiramente pessoal e sim discutir assumptos da maxima relevancia e que muito interessam á nação.

Assim, Sr. presidente, eu principiarei pela primeira das questões que o meu nobre amigo apresentou em seu discurso, — a que se refere a uma grande parte da sua fortuna, que elle empregara, diz elle, infelizmente em acções do Banco da Republica, quando estava em Pariz, ao preço de 170$, e que aqui chegando, teve com ellas um enorme prejuizo.

Sobre esse ponto, Sr. presidente, eu devo dizer que [illegible] acções do Banco da Republica que o meu nobre amigo comprou em Pariz, mas do Banco Nacional, dessas que não lhe foi possivel fazer [illegible] circulação, dessas acções [illegible] do Banco Nacional com o dos Estados Unidos do Brazil, constituindo o Banco da Republica haviam conseguido um bonus de 50$ o que quer dizer que, considerando [illegible] todas realizadas, o banco apenas recebera 150$, o que significa agio muito importante para o vendedor.

Portanto, eu não posso acreditar que as acções que foram compradas em taes condições, pudessem [illegible] em vez do lucro para o vendedor, de 150$000

Passarei agora á segunda parte do discurso do nobre deputado, em que trata de varios assumptos.

Quanto a dizer que toda a sua fortuna está no Brazil e apenas tem algumas libras esterlinas em Pariz, não quero tocar nestas questões intimas de um amigo que elias trouxe para esta Camara notas da escripturação de um Banco, em que pode penetrar.

Mas, devo dizer a V. Exc. que não temo a responsabilidade por estas informações. Accrescento, todavia, que ellas correm por ahi como notorias. De facto assegura se que S. Exc. depois da proclamação da Republica tem mandado uns 25 milhões de francos para a Europa. Mas não tomo a responsabilidade disto.

Agora tenho outro ponto, Sr. presidente, para o qual peço a attenção da Camara, e que proponho me esclarecer. E' ter S. Exc. tratado de demonstrar que tinha toda a sua fortuna neste paiz, censurando aquelles que passaram dinheiro para a Europa a 27 d.

Se um amigo meu aproveitou-se da elevação do cambio para mandar para a Europa seus capitaes, outros tambem o fizeram. Esse amigo é o Barão do Alto Mearim, — o homem que logo depois da revolução fizera passar para a Europa os seus fundos. E' um estrangeiro illustre, um coração nobre, um homem que habita entre nós desde que tinha 14 annos de idade e que chegou a representar no commercio do nosso paiz um papel altamente importante. Por occasião da revolução houve suspeitas injustas contra elle, sobretudo pela circumstancia de ser estrangeiro.

Este homem partindo assim do Brasil precipitadamente, com toda a sua familia, precisava de certo de todos os seus recursos.

Mas estes recursos como os empregou elle na Europa? Vendo que os titulos brasileiros baixavam e estimulado pelo amor que tem á nossa terra, embora estrangeiro, comprou £ 50,000 de fundos brasileiros e com isso conseguio a estabilidade da sua cotação. Este homem não é um especulador. Retirou-se daqui pela força das circumstancias. Elle sempre estremeceu por esta nação onde constituio familia, a que tem feito excellentes serviços, e a cujo credito prestou opportuno auxilio.

Esclarecido, pois, este ponto, continúa o orador referindo-se ao que dissera o seu collega ácerca das operações que têm feito aqui depois de sua chegada. Disse este que apenas effectuara uma pequena operação para servir a um amigo, operação que não podia influir para a baixa do cambio.

De accordo. Um saque de cem mil e tantos francos não podia influir na baixa. Mas o caso é que o publico aponta o seu amigo e collega como especulador, como homem que faz altas e baixas de cambio a seu talante, como elle mesmo confessou que corre.

A allegação não era do orador. Do que elle tratou foi do modo das transacções que seu amigo fazia secretamente. Não podia dar prova escripta da sua allegação, só repercutio o conceito do povo e foi o proprio deputado que admittio ser isto assim, e, diz o orador, *vox populi vox Dei.*

O orador passa em seguida a tratar de outro ponto: o da demissão especialissima, de caracter todo reservado, de que foi pelo Banco da Republica incumbido o seu nobre amigo.

O Banco, por força de sua organisação, tinha necessidade de correspondente no estrangeiro para regularisar suas transacções, e suas operações sobre moeda.

Ora, segundo disposição da lei que o creou, ficou o Banco encarregado da agencia financeira do governo dentro e fóra do paiz. Em taes condições considera nos dever crear, de preferencia, um banco novo em Londres do que conservar a caixa filial que já existia alli do Banco Nacional e que passara ao Banco da Republica.

O Sr Conde de Figueiredo levou comsigo todos os poderes necessarios para effectuar a creação desse Banco. Chegando a Londres, porem, foi procurar banqueiros e diz que elles opinaram isto e aquillo; que não era possivel a creação do novo Banco por estas e aquellas circumstancias; e tudo isto sem se lembrar que levava no bolso os meios de romper todos os obstaculos, meios que se não serviam para a creação de um grande banco, ao menos serviam para que o Banco da Republica fizesse as suas operações em pequena escala.

S. Exc. abandonando a idéa de estabelecer o banco, mandou demais a mais, fechar a caixa filial de Londres, que habilitava o Banco da Republica a fazer suas operações em ponto pequeno.

Assim, em vez de cumprir com a sua missão, S. Exc. entregou o Banco ao descredito dos banqueiros inglezes. S. Exc. não soube haver-se nas difficuldades que encontrou difficuldades que alias existiriam tanto na China com na Turquia.

S. Exc. disse que o proprio London & County Bank recusou continuar a ser agente do Banco da Republica depois da sua fusão com o Nacional. Este Banco, entretanto, tem como director um inglez que não é um desconhecido aqui e que devia tambem conhecer a nossa praça, o Sr. F. Youle. Este homem teve a crueldade de negar se a entrar em correspondencia com o Banco, quando a questão era só uma questão de garantia. Escudado apenas em informações ligeiras, que acaba de ser o correspondente do Banco este Banco Nacional e da propria Caixa Filial que ainda estava por direito pertencendo ao Banco da Republica, esse Banco retirava o credito a um estabelecimento brasileiro de primeira ordem.

Porque?

Porque o cambio tinha baixado! Porque o Banco da Republica estava concorrendo para fomentar o desenvolvimento da riqueza nacional e do progresso do paiz, porque o nosso Brazil queria marchar para diante dando impulso ás suas industrias!

Pois bem: este banco, circumscripto ao dever que contrahio para com o governo de se collocar ao serviço da causa publica, merecia agora como recompensa esta resposta de menospreço que o honrado deputado mandava de Londres!

S. Exc. diz que voltou se então para casa Rothschild com a qual interrompêra suas relações desde o tempo do Banco Nacional. Referio que estes banqueiros não quizeram acceitar a correspondencia que lhes offerecia senão sob duas condições, a garantia dos saques por deposito de consolidados inglezes e ainda mais a garantia, senão material, moral, do governo do Brazil.

O orador confessa que soffreu grande amargor quando recebeu o telegramma de S Exc. dando conta disso. Pois senhores, era preciso que o Banco da Republica além de depositar consolidados como garantia material, prestasse ainda a garantia moral do Estado? Que idéa faziam esses banqueiros do credito do Brazil, cujos agentes são, ha tantos annos? Como punham em duvida o credito dos titulos que elles proprios emittiram e de que possuiam grande numero nos seus cofres?

O orador diz que como os agentes financeiros não mostravam confiar bastante nos titulos do nosso paiz, elle tambem, como brazileiro, estava no caso não de negar confiança aos titulos que suggeriam, mas de recusal os para uma operação em que estava interessado o Banco da Republica.

Não quiz; e nesse sentido telegraphou que só acceitava o credito com garantia de fundos brazileiros.

Desfeita por conseguinte a commissão de que se encarregou o Sr. Conde de Figueiredo, voltou este a esta capital, livre della e livre para tratar de seus proprios negocios.

Mas o orador insiste em accentuar este ponto: que a missão de S. Exc. não foi a de procurar banqueiros, mas a de crear um banco na base da caixa filial do Banco da Republica, o que não fez, como se este Banco não tivesse bas-

ILEGÍVEL

tantes elementos de cumprir á risca os seus contractos.

O orador passa a tratar do topico do discurso do nobre deputado sobre o seu republicanismo e confesse que só é republicano de 15 de Novembro, e não historico.

Quanto a questão do cambio, já está sufficientemente esclarecida.

Passando a occupar-se do que diz ser a magna questão da divida dos directores do banco, diz que ella veio crear um estylo completamente novo nos trabalhos da Camara, abrindo se ahi, por assim dizer, os livros reservados de um banco que nem o conselho fiscal, nem o proprio juiz commercial póde examinar senão em condições especialissimas.

E' facto que os directores do antigo Banco dos Estados-Unidos tinham transacções com elle.

Isto é uma operação muito regular não prohibida pela lei organica ou pelos estatutos do estabelecimento. O orador permitte-se outrosim dizer, não como delator, que o Sr. Garcie tambem teve contas com o Banco Nacional por si proprio e por sua casa commercial da qual era socio solidario.

Não era, pois, vergonha que os directores do Banco dos Estados-Unidos devessem a este.

Em resposta a um aparte diz que isto era perfeitamente legal,—conveniente ou não, era outra questão.

Deixando de parte este incidente a que foi provocado, o orador procede a declarar, á vista dos livros do Banco da Republica qual seja a sua situação actual, os seus recursos e o seu debito.

Todo o passivo exigivel á vista e á prazo não excede, de 60.000:000$, sendo por depositos em conta de movimento, 12.000:000$; por depositos e contas á prazo de letras, 23.000:000$, sommando isso 35.000:000$000.

Agora ha, por saques, 658:000$; ao Thesouro Nacional 15.000:000$: e ao Banco do Brazil, por diversos emprestimos garantidos,..... 9.950:000$000.

Para fazer face a este passivo o banco tem:

Em caixa 18.000:000$; em apolices da divida publica 22.000:000$; em letras descontadas 13.000:000$ ou o total de 53.000:000$, alem de 8.000:000$ em letras a prazo, e 4.440:000$ de acções e titulos que passaram do Banco Nacional, por occasião da fusão.

Ahi estão 64.440:000$000.

Isto quer dizer que o banco, só com esse activo, ainda póde ter um saldo de 4.449:000$000.

Um aparte—Isto é pouco, é muito pouco. (Sussurro.)

O orador, negando que seja pouco, continúa dizendo que essa demonstração prova que o Banco da Republica não merece ser o alvo do plano satanico que se levantou contra elle, —a primeira instituição de credito republicana, que tem inimigos que trabalham nas trevas com a idéa firme de destroçal-a.

Lê em seguida, para provar este conceito, um telegramma de S. Paulo, publicado no *Diario de Noticias*, assim concebido:

« S. Paulo, 26—Corre que é esperado, por estes dias, em S. Carlos do Pinhal o Visconde de Ouro-Preto.

Affirma-se aqui que o coronel Gentil de Castro assoalhou hontem malevolamente no Rio Claro e outros pontos haver um desfalque de 84:000$ no Banco da Republica, aconselhando o povo a não receber suas notas. Outros individuos apaniguados sustentam a mesma propaganda de descredito. »

Eis confirmado o plano de conspiração tramado contra o banco, não já sómente aqui, mas no interior.

Um Sr. Deputado:—Nesse ponto tem toda a razão.

O orador entende que isto já deixa de ser uma guerra commercial, mas uma questão em que a policia devia intervir.

O povo do interior não conhece as tramas dos que sem responsabilidade estão empenhados nesta campanha de descredito.

Dessa campanha faz parte o *Jornal do Brazil*, que nas suas columnas editoriaes escreve artigos excitando a população e procurando mostrar que o banco não póde mais emittir, por ter já ultrapassado os limites da emissão, quando está patente a quantos se querem informar do assumpto, que isto é uma inverdade.

Ainda da tribuna da Camara se pretendeu atirar uma insinuação perfida contra o Banco da Republica quanto á compra da emissão do Banco do Brazil. Senhores, diz o orador, o Banco da Republica só transigio em obediencia á sua lei organica; foi só por isto que quiz contratar com o Banco do Brazil.

Tambem se disse que o Banco da Republica pagou pela operação uma commissão de....... 1.400:000$. E' isto uma infamia, sim, uma infamia! Ha duas administrações que estão implicadas nesta accusação,—a do Banco do Brazil e a do Banco da Republica. O orador não aceita o labéo quanto ao Banco do Brazil nem quanto ao da Republica. Foi esta uma operação legitima. O Banco da Republica comprou realmente 25.000:000$ em ouro, que já estavam no Thesouro garantindo uma emissão de...... 50.000:000$000.

O orador, ultimando o seu discurso, vai cumprir o compromisso que tomou para com a Camara, mostrando que o Sr. Conde de Figueiredo foi tambem mal informado quando disse que o Banco da Republica tinha um debito, que na época do seu vencimento não havia podido satisfazer. Appella para a honra e dignidade e criterio do seu collega que fez á camara uma insinuação como esta, tão indigna delle como da Camara e do banco.

O orador pede licença para ler uma carta que o seu banco dirigio ao do Brazil e a resposta que recebeu. (Lê).

« Exm. Sr. conselheiro Diogo Duarte Silva, dignissimo director do Banco do Brazil—Em um discurso hontem pronunciado na Camara dos Deputados, em resposta ao do Sr. Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, o Sr. Conde de Figueiredo fez positiva allusão ao facto de haver sido reclamado do Banco da Republica o que elle devia a uma instituição bancaria desta praça e ter o banco, na impossibilidade de pagar de prompto, solicitado a concessão de solver o debito em prestações.

Como o Banco do Brazil seja o unico estabelecimento com quem o Banco da Republica tem duas contas de caução, sendo uma sobre apolices do Estado de Minas Geraes e outra sobre titulos de duas importantes empresas, contas á cerca das quaes tive uma vez a honra de entender-me com V. Ex., peço lhe se digne em homenagem á verdade responder ao pé desta:

Se V. Exc. autorisou de qualquer modo o Sr. Conde de Figueiredo a fazer ao Banco da Republica a arguição de impontualidade no pagamento das alludidas contas e, outrosim, se o Banco do Brazil exigio de qualquer forma a liquidação dessas contas. Autorisando-me V. Exc. a fazer de sua resposta o uso que julgar conveniente, muito me penhorará.

Tenho a honra de subscrever-me com todo o respeito e consideração de V. Exc. amigo, obrigado e criado.—Barão de Oliveira Castro.

Rio, 27 de Agosto de 1891.

Exm. Sr. Barão de Oliveira Castro.—Em resposta á carta retro, tenho a honra de lhe informar o seguinte: o Banco do Brazil não autorisou o Sr. Conde de Figueiredo, nem outra qualquer pessoa a fazer a arguição de que se trata, ao Banco da Republica, pois que a indispensavel reserva dos negocios que por elle transitam jámais foi trahida pela sua administração ou pelos seus empregados. Este Banco nunca exigio a liquidação das contas a que S. Exc. se refere; apenas no vencimento de uma dellas, fez-se a communicação de costume ao Banco da Republica, para que a pagasse, ou reformasse como melhor lhe conviesse.

Autorisando-o a fazer desta minha resposta o uso que lhe convier, me subscrevo de V. Exc. amigo attencioso etc.—*Diogo Duarte Silva.* »

Continuando, diz o orador que não era possivel que o Banco do Brazil, que tantos serviços tem prestado ao paiz, fosse o primeiro a acossar um banco amigo, e vir assoalhar uma falsidade destas. O Banco da Republica tem e continuará a ter contas abertas no Banco do Brazil. Os titulos que a garantem são excellentes.

O orador, a proposito desta diffamação que prediz a *degringolade* financeira do paiz e do banco, vem repetir que ella já se faz echoada fóra da capital e addúz como illustração disto a ingratidão que o governador do Estado de Minas Geraes acaba de praticar.

Não ha muito o banco, cedendo ás solicitações do Estado, negociou lhe um emprestimo de 10.000:000$ com o juro de 5 % e ao preço de 95,—operação que ninguem poderá dizer não ter sido vantajosa. Pois bem: o orador annuncia que o governador deste proprio Estado, ouvindo a diffamação que se propaga, mandou ordem ao Banco da Republica para entregar o saldo de 1.800:000$ á caixa filial do Banco do Brazil!

(O orador é muito cumprimentado).

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo vapor allemão «Paraguassú» recebemos noticias d'esse lado da Republica.

Estado de S. Paulo

Datas até 27 de Agosto.

Em reunião effectuada no dia 26, no palacio do presidente do Estado, nomeou o mesmo presidente a commissão que tem por fim tratar dos meios de levar a effeito a exposição Continental. A commissão se compõe dos presidentes da camara, senado e dos senadores Martim Francisco, Monteiro, Leoncio de Carvalho, Abranches e Paula Machado.

Compareceram muitos senadores e deputados.

—Deixou o lagar de membro da Caixa Economica o Dr. José de Souza Queiroz.

—No periodo de Janeiro a Maio do corrente anno a companhia Paulista teve de saldo 1.344:547$821 contra......... 886:591$168 em igual periodo do anno passado.

—A representação que os importadores da capital deste Estado vão dirigir ao Congresso Federal, sobre as difficuldades com que luta o commercio, já conta grande numero de assignaturas.

Na camara o Sr. Arthur Breves apresentou uma indicação, autorisando o governo a continuar os trabalhos de construcção da Escola Normal, já iniciados.

No senado o Sr. Martins Francisco propoz a subvenção de 60:000$000 a uma companhia de navegação, para facilitar a introducção de cereaes, provocando assim a baixa no preço dos generos.

Capital Federal

Datas até 29 de Agosto.

No senado em sessão do dia 28, depois de lida a acta e o expediente, o Sr. Americo Lobo fundamentou um requerimento concernente ao numero de membros presentes no Supremo Tribunal Federal e aos ministros dalli subtrahidos para occuparem as funcções de secretarios do estado.

Por falta de *quorum* foi adiada a votação desse requerimento, assim como toda a primeira parte da ordem do dia, e que consistia em simples votações.

O Sr. Rangel Pestana tomou a palavra na discussão do projecto, que crêa uma escola de machinistas no Pará, impugnando-lhe a utilidade. Contestou lhe os argumentos o Sr. Paes de Carvalho, com o qual concordou o Sr. Americo Lobo.

A amnistia dos revoltosos do Pará levou á tribuna, de novo, o Sr. Paes de Carvalho que declarou ser favoravel a proposta cuja discussão ficou adiada pela hora.

A sessão foi encerrada ás 3 horas da tarde por não se achar presente nem um terço dos Srs. senadores, como exige o regimento. Foi marcada a ordem do dia.

Na camara dos deputados,—em sessão do mesmo dia, antes do expediente oraram os Srs. Gabino Besouro para tratar de negocios politicos do Estado de Alagôas e Martinho Prado para fundamentar um requerimento pedindo informações sobre concessões de estradas de ferro de S. Paulo.

Depois do expediente o Sr. Mayrink occupou a tribuna para responder ao Sr. conde de Figueiredo sobre questões financeiras.

Seguio-se a discussão de uma indicação e uma moção apresentadas pelo Sr. Aristides Lobo, tomando parte no debate os Srs. Serzedello, Aristides Lobo, Lauro Muller, Vinhaes e Corrêa Rabello, sendo approvada a indicação e retirada a moção.

Passando se á ordem do dia continuou a discussão da fixação de forças de terra, orando o Sr. Dyonisio Cerqueira até esgotar a hora.

Eis as razões da não sancção do decreto do Congresso Nacional limitando os poderes dos governadores dos Estados ainda não constituidos:

Nego sancção a este decreto por considerar o inconstitucional, como esponho nas considerações que o acompanham.

Capital Federal, 28 de Agosto de 1891. —*Manoel Deodoro da Fonseca.—T. de Alencar Araripe.*

— Não sanciono o decreto do Congresso Nacional, que limita os poderes dos governadores dos estados ainda não organisados, e estabelece outras providencias sobre o mesmo assumpto, por considerado inconstitucional, visto como contém disposição retroactiva, atacou o principio federativo e contraria a divisão dos poderes nacionaes.

Quanto ao primeiro ponto vê-se que os governadores dos Estados tinham pela legislação vigente (art. 4° do decreto de 4 de Outubro de 1890) a faculdade de fixar o dia da abertura das assembléas legislativas que convocassem para a organisação dos mesmos estados, e, no exercicio dessa attribuição, alguns delles adiaram taes assembléas.

Sendo legitimo este acto não póde deixar de subsistir em todos os seus effeitos; no emtanto o art. 3° do decreto do Congresso tende a nullificar o adiamento e tudo quanto depois delle se houver praticado.

O adiamento das assembléas estaduaes não era considerado acto criminoso; pelo contrario, constituia uma medida que os governadores podiam empregar no caso de conveniencia publica.

O referido decreto, entretanto, a eleva á categoria de crime e declara nullos de pleno direito os adiamentos e os actos subsequentes, embora praticados antes da publicação da lei proposta.

Esta disposição está em formal antagonismo com o art. 11 § 3° da Constituição Federal, que diz:

« E' vedado aos Estados como á União prescrever leis retroactivas. »

O art. 4° do decreto tambem encerra disposição retroactiva. Determina este artigo que se considere « organisado e no gozo de suas funcções autonomas, o estado que tiver sua constituição approvada e promulgada por maioria absoluta de votos com relação ao total de sua representação, e que tiver eleito o governador e o vice-governador, de accordo com a sua Constituição», e fulmina de nullidade « para dar lugar a sua renovação aos actos e as deliberações tomadas sem a presença daquella maioria. »

A consequencia deste preceito será a nullificação da autonomia dos estados já organisados, se porventura as declarações de que se esta tiverem sido tomadas por simples maioria de deputados presentes.

Ora, não estando as assembléas legislativas que se constituiram por força do citado decreto de 4 de Outubro de 1890, intituladas de deliberações por esta maioria, é claro que as suas resoluções assim firmadas incorrerão em nullidade, e applicando-se a nova disposição a factos consumados sob outro regimen, dar-se-ha a retroactividade, que a Constituição Federal manda evitar.

Quanto ao 2° ponto, verificam-se motivos igualmente ponderosos.

A Constituição Federal (art. 63) entregou aos estados a sua organisação, que deveria operar se conforme as regras estatuidas pela legislação vigente, e declarou no art. 6° que o governo federal não poderia intervir nos mesmos estados, senão nos casos em que fosse preciso: —repellir invasão estrangeira ou de Estado entre outro Estado, manter a fórma republicana federativa, restabelecer a ordem e tranquillidade á requisição dos respectivos governos, e finalmente, assegurar a execução das leis e sentenças federaes. Declara mais a lei fundamental da Republica, no art. 2° das disposições transitorias, que, se algum Estado até o fim de 1892 não houver decretado a sua Constituição, « seria submettido por acto do Congresso Nacional a de um dos outros, que mais conveniente a essa adaptação parecesse. »

D'ahi resulta que o dito Congresso não compete intervir no que toca á organisação dos Estados, senão no caso figurado pelo figurado pelo referido art. 2°.

O Congresso Nacional, entretanto, sem attender a esta limitação, firmou novas regras para essa organisação, assumindo assim faculdades constituintes que não lhe podem ser attribuidas para a especie em funcções ordinarias.

Quanto ao 3° ponto, finalmente, mostra-se que, nos termos dos arts. 59 e 60 da Constituição Federal, compete aos tribunaes judiciarios o conhecimento dos casos em que se contesta a validade dos actos dos governos estaduaes ou se trata de crimes politicos.

Se, pois, governadores ha que tenham commettido actos nullos ou puniveis adiando as assembléas constituintes dos estados com infracção da Constituição e leis federaes, o remedio é recorrer aos sobreditos tribunaes para annullar ou punir esses mesmos actos, nunca, porém, invadil-os por uma lei, o que importaria a substituição do poder judiciario pelo legislativo, com violação manifesta dos preceitos consagrados nos citados artigos.

Além disso, não é permissivel que o poder legislativo ainda annulle, por via de leis, actos da administração: confundir-se-hiam assim dous poderes, o legislativo e o executivo, cujas attribuições a Constituição separou, instituindo-os harmonicos e independentes, e o Congresso Nacional afastar-se-hia, deste modo, da alta missão creadora que a sua sabedoria reservou o nosso codigo politico.

Capital Federal, 28 de Agosto de 1891 —*Manoel Deodoro da Fonseca.—T. de Alencar Araripe.*

Foram nomeados:

Chefe de secção da alfandega desta capital, o conferente da mesma repartição, Francisco Manoel Fernandes;

Contador da thesouraria de fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, o 1.° escripturario da do Estado da Bahia, Henrique Pereira da Rocha;

1.° escripturario da thesouria de fazenda do Estado da Bahia, o 1° da alfandega do mesmo Estado, Antonio Severiano da Costa:

Conferente da alfandega d'esse Estado, o inspector da de Paranaguá, Estado do Paraná, Celso Augusto de Lima;

1.° escripturario da alfandega do Estado da Bahia, o inspector da thesouraria de fazenda do Estado do Ceará, Germano Antonio Machado, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para inspector da thesouraria de fazenda do Estado de Santa Catharina;

Ajudante do inspector da alfandega do estado do Ceará, o chefe de secção da do Pará, Alberto José Pereira Lomba;

Chefe de secção da alfandega do Estado do Pará, o conferente da do Estado da Bahia, João Francisco de Souza.

Estado da Bahia

Não tivemos jornaes desse Estado senão de datas anteriores as que já tinhamos.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Funccionaram hontem as duas casas do Congresso.

Senado—Realizou a sua 21.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 10 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Veio á mesa e foi approvado um requerimento do Sr. Barão de Itapissuma, que o justificou, pedindo informações ao Exm. vice governador sobre o numero de usinas existentes neste Estado, que do mesmo tem recebido auxilios, com a declaração das circumstancias em que se acham, qual o auxilio recebido e quaes as que teem cumprido as obrigações impostas pelo contracto.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n 4 de iniciativa do Senado (Monte Pio dos Funccionarios Publicos).

Foram remettidos:

A' Camara dos Srs. Deputados para seguir os tramites constitucionaes, os originaes dos projectos ns 2 e 3, de iniciativa deste Senado; o primeiro creando na capital do Estado uma repartição denominada—Questura Policial,— em substituição da actual Secretaria de Policia, que desde já é extincta, e o segundo providenciando sobre a primeira eleição de membros dos conselhos municipaes, prefeitos e sub prefeitos.

A' sancção:

Uma resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados e neste Senado approvada, concedendo a João Gonçalves Torres e outros permissão para estabelecerem uma ou mais linhas de carris de ferro de tracção animal, dentro do municipio de Olinda.

Camara—Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria, tendo comparecido 21 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do secretario do Senado, communicando que, tendo este discutido a emenda feita pela Camara ao art. 7 da resolução alli iniciada pelo projecto n. 1, não foi approvada; elegendo-se em vista disto a commissão de que trata o art. 27 da Constituição.—Inteirada.

Outro do inspector do Thesouro, devolvendo informada uma petição de Joaquim Hypolito de Paula Rocha Athayde.—A quem fez a requisição.

Petição de Ernesto de Oliveira Cavalcante, escrivão do jury da comarca do Limoeiro, requerendo a decretação de uma lei para que os feitos civeis sejam tambem distribuidos com os escrivães do jury, ou lhe seja marcado o ordenado de 1:200$.—A' commissão de legislação.

Abaixo assignados de moradores do povoado de Russinha, do termo de Gravatá, requerendo a consignação de verba orçamentaria para a construcção de um açude na localidade.—A' commissão de obras publicas.

Achando-se sobre a mesa, são lidos e approvados os seguintes pareceres:

N. 72. Da commissão de estatistica e divisão civil, ouvindo o Dr. juiz de direito da comarca de Panellas sobre o officio da Intendencia Municipal da mesma comarca, que representa sobre a conveniencia da alteração dos limites do municipio.

N. 73. Da commissão de obras publicas indeferindo por considerar assumpto municipal a petição de diversos moradores do districto do Tará do municipio de Pedra, que requereram a construcção de um açude naquella localidade.

Veio tambem á mesa e foi lido e approvado, dispensada a impressão a requerimento do Sr. Arthur de Albuquerque, um parecer sob n. 74, da commissão de redacção relativo ao projecto n. 10 que arbitra honorario do governador.

Depois da approvação desse parecer declarou o Sr. presidente, que havendo o Senado regeitado a emenda feita pela Camara ao art. 7° da resolução constante do projecto n. 1, de iniciativa do mesmo Senado o qual em consequencias disso e nos termos do art. 27 da Constituição do Estado já elegera uma commissão, composta dos Srs. Gaspar de Drummond, Praxedes Pitanga e Barão de Itapissuma, com outra que foi eleita pela Camara, decidir definitivamente sobre a adopção ou regeição da alludida emenda, cumpria a Camara por seu turno eleger a sua commissão.

Convidados os Sr. deputados a fizerem a sua escolha e recebidos os votos foi o seguinte o resultado:

Sr. Cornelio da Fonseca 15 votos, Sr. Andrade Luna 10, Sr. Cardoso 7, e os Srs. Constantino Braga, Coelho de Moraes, Apollinario Maranhão, Witruvio Bandeira, Estevão de Oliveira e Milet 1 voto cada um.

Assim eleitos os tres primeiros, deu se do resultado immediato conhecimento ao Senado.

Passando se á ordem do dia foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 10, que marca o tempo do serviço diario dos operarios, orando os Srs. Faustino Porto, Telles Junior, Rodrigues Lima e Milet, e sendo approvada tambem uma emenda do primeiro dos oradores.

A requerimento do Sr. Telles Junior foi dispensado o interstício para o projecto entrar em terceira discussão.

Foi tambem approvado, em 1ª discussão, o projecto n. 12, que concede uma pensão a Alfredo Lopes da Gama, orando os Srs. Faustino Porto, dispensando o interstício para entrar em 2ª discussão o requerimento do Sr. Arthur de Albuquerque.

Submettido a 1ª discussão o projecto n. 11, autorisando o pagamento de gratificação de merito ao professor Custodio Pessoa, foi regeitado, depois de orarem os Srs. José Maria, que passou a cadeira da presidencia ao Sr. Constantino Braga, 1° vice presidente, Cornelio da Fonseca e Andrade Luna.

Esgotada a hora regimental, o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 10 e 2ª do n. 12.

Actos officiaes —Por portaria do vice-governador do Estado, de 3 do corrente, foi exonerado Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, do posto de commissario da guarda local do 7° districto da 1ª região, por se achar pronunciado pelo Dr. juiz de direito da comarca de S. Lourenço da Matta.

Por portaria de igual data foi removido o commissario da guarda local, Arthur Ribeiro Roma, do municipio de Tacaratú para o 7° districto (Poço da Panella) da 1ª região.

Exposição Universal de Chicago— O Exm. vice-governador do Estado, em cumprimento ás recommendações do governo federal, nomeou em 2 do corrente uma commissão para agenciar productos naturaes e artificiaes que devem figurar na exposição colombiana, denominada The World's Colombian Exposition, que se abrirá em Chicago no 1° de Maio de 1893, e dirigir o seguinte officio ao Dr. Joaquim Correia de Araujo e aos demais membros da dita commissão, excluido, quanto a estes, o final do mesmo officio.

5.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 2 de Setembro de 1891.

O Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas informou a este governo em aviso circular de 30 de Abril ultimo, que no dia 1° de Maio de 1893 abrir se-ha na cidade de Chicago, Estados-Unidos da America do Norte, e encerrar-se há a 30 de Outubro do mesmo anno, a exposição colombiana, conhecida pela denominação de The World's Colombian Exposition, e recommendou que aos enviados do governo dessa nação sejam prestadas todas as informações e dados que lhes facilitem o bom resultado de sua incumbencia, de vantagens para o nosso paiz.

Por essa occasião recommendou que este governo animasse e preparasse os cidadãos deste Estado a concorrerem com objectos e artefactos a dita exposição.

A vista disto resolvi nomear hoje uma commissão composta de vós e dos cidadãos Drs. Francisco Apolegorio Leal, Antonio Clodoaldo de Souza, José Marcellino da Rosa e Silva, Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, Francisco Augusto Pereira da Costa, Joaquim Lopes Machado, José Joaquim de Oliveira Fonseca, Arthur Orlando da Silva e dos commendadores José, Adolpho Rodrigues Lima, Albino José da Silva e Manoel João de Amorim e dos deputados José Faustino Porto, Jeronymo José Telles Junior, do coronel Luiz José da Silva Guimarães, de Adolpho Pereira Carneiro e de João Walfredo de Medeiros, a qual conta empregará todos os seus esforços para que o Estado de Pernambuco, sempre na vanguarda do progresso do Brazil, mais uma vez prove o seu desenvolvimento e patriotismo, exhibindo a maior e mais brilhante copia de seus productos naturaes e artificiaes; certo de que este governo terá em grande consideração a aceitação da incumbencia que ora vos attribue e os serviços que prestardes.

Remetto vos para o que for conveniente 25 exemplares impressos do Regulamento para os Expositores e igual numero de Disposições Geraes para a importação dos artigos destinados a Exposição e informo-vos que teem elles sido publicados no *Diario de Pernambuco.*

(Assignado) José Antonio Correia da Silva.— Ao Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Casamento civil — Fora hontem lido no juizo de casamento do 1° districto o seguinte proclame:

1° proclama

De Americo da Costa Ribeiro com Amelia Severina de Albuquerque, solteiros, residentes em Affogados.

— No mesmo juizo do 2° districto foi affixado edital de proclama dos seguintes contrahentes:

2° proclama

De Sergio de Sá Leitão, morador na freguezia da Boa Vista, com D. Maria Cordeira Coutinho, moradora na freguezia de Limoeiro.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco —Reune se no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, essa associação em sessão de assembléa geral, afim de proceder a eleição do respectivo conselho deliberativo.

Fallecimento —Falleceu e foi hontem dado a sepultura o cadaver da Sra. D. Angelina Chaves e Silva, consorte do Sr. Augusto Gonçalves da Silva.

Era uma senhora estimavel, digna de toda consideração por suas virtudes e dotes de coração,

Sua falta é uma perda irreparavel para o consternado esposo, a quem expressamos os nossos pezames.

Commendador Capertino Basto — Acha-se entre nós, de volta da sua viagem a Europa onde fôra a passeio e ao mesmo tempo fazer acquisição de bons artigos de phantasias e modas, este nosso amigo, socio capitalista do importante e acreditado estabelecimento—Au Paradis des Dames,—sito á rua do Barão da Victoria.

Comprimental-o.

Silva Jardim—O Sr. Francisco Soares Quintas, proprietario da Livraria Quintas acaba de edictar um volume contendo diversas poesias e artigos publicados a respeito do inclyto propagandista Silva Jardim.

O volume symbolisa uma justa homenagem que á memoria d'esse valente democrata rende a—União Civica de Pernambuco.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

Vapor Brazil—Esse vapor tendo sahido hontem da Parahyba, deve chegar hoje a este porto, seguindo no mesmo dia para os do sul de sua escala.

Carros de praça—Hoje ás 11 horas terá logar, perante o Exm. Sr. vice-governador, no respectivo palacio, a abertura e leitura das propostas apresentadas para o contracto do serviço de carros de praça n'esta cidade.

Trilhos Urbanos de Olinda—Na proxima semana começa essa Companhia a pagar o seu 33° dividendo, na razão de 6 %.

Festa da Penha—Amanhã effectuam os Rvds. religiosos Capuchinhos a festa da padroeira do convento de Nossa Senhora da Penha desta cidade.

Festividade tradicional no brilho que lhe ligam aquelles Rvds. e na devoção que lhe prestam os fieis, n'este anno não lhe faltarão taes condições.

O templo, além da esplendida decoração propria de sua construcção, além das bellezas artisticas que nelle se admiram, acha-se primorosamente ornamentado de flores e luzes em profusão, e admiravel combinação, que deslumbram.

No dia da festa, pois, terão os fieis na igreja da Penha um quadro de encantos que lhes embevecerá as almas piedosas e fal-os ha prelibar delicias ethereas.

Typographia da Semana—Consta-nos que essa typographia vae edictar em libretos as operas que tiverem de ser representadas pela Companhia Lyrica.

Conferencias artisticas—Amanhã, ás 11 horas, no seu salão de bellas artes terá logar a segunda conferencia artistico litteraria, da serie mantida pelo Lycêo de Artes e Officios, occupando a tribuna o Sr. Alfredo Falcão, que dissertará sobre a these—A Pintura Brazileira, Pedro Americo, Victor Meirelles.

Acham se inscriptos para as seguintes conferencias os Srs. Drs. Rodolpho Araujo, Carlos Porto-Carreiro, Luiz Fernandes de Oliveira e Thiago da Fonseca, e o academico Elias dos Santos Junior.

A classe artistico operaria deve comparecer a essas *palestras*, uteis e necessarias ao seu levantamento.

Subscripção —Do presidente da Sociedade Recreativa Juventude recebemos o officio seguinte, que damos á publicidade, afim de ser pelo publico conhecida a lembrança nobre e generosa da referida sociedade.

Julgando acertada e muito digna a subscripção promovida pela *Juventude* e accedendo aos desejos por ella manifestados, pomos em nosso escriptorio uma lista afim de que os corações bemfazejos possam concorrer para o citado fim.

Eis o officio:

« Conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, em 3 de Setembro de 1891. —N. 435.—Cidadão.—Junto encontrareis uma lista afim de fazerdes o especial favor de pôl a no escriptorio da redacção de vosso conceituado *Diario*, afim de subscreverem aquelles que quizerem coadjuvar a subscripção que esta sociedade promove para um patrimonio de Alfredo Lopes da Gama, contra-mestre da banda marcial da guarda local e director da orchestra desta sociedade, em virtude de ficar inutilisado pelo infeliz successo que soffreu na manhã de 1 do corrente. Certo de que accedereis a este nosso pedido, cumpre-me desde já agradecer.

« Saúde e fraternidade.—Aos cidadãos redactores do *Diario de Pernambuco*. (Assignado)—*Bento de Aguiar.* »

Theatro Santa Isabel—Em vista de não ter podido ficar concluida a montagem completa do novo scenario que veio da Italia expressamente para a opera *Fausto*, foi pela directoria da Sociedade Arion, transferida a estréa da companhia lyrica para o dia 7 de Setembro (segunda-feira).

Justa, como é, a causa determinante desse adiamento não deve o publico impacientar-se, porquanto a demora teve como fundamento o desejo de melhor agradar.

Em nossa 8ª pagina damos hoje um completo libreto do *Fausto*.

Para elle chamamos a attenção dos frequentadores do Santa Isabel.

Sociedade Gonçalves Dias—Em sessão de ante-hontem teve lugar a posse da nova directoria dessa sociedade, após a qual alguns dos eleitos agradeceram a sua eleição, aproveitando-se do ensejo para estimular a mesma sociedade a perseverar na senda que tem trilhado, como devido preito rendido ás lettras patrias representadas no immortal poeta, cujo nome traz á sociedade.

Em seguida, o Sr. Fernando Cavalcante dissertou sobre — A evolução na litteratura — e leu o conto—Atchim—; o Sr. Henrique de Barros tambem leu o conto—Teus olhos—; o Sr. Ramon da Costa procedeu a leitura do conto — O cahir da tarde—; o Sr. Olavo Maranhão dissertou sobre a these—Existe um direito natural? —e finalmente travou-se animada discussão sobre a mesma these, entre os Srs. Henrique de Barros, Alfredo Campos e Fernando Cavalcante.

Depois de tratar-se de outros assumptos e de ser designada a quinta-feira proxima para outra reunião, foi levantada a sessão.

Latino Coelho—Sobre proposta do Sr. J. Rocha Lima resolveu o Club Republicano 22 de Julho, em sessão do dia 2 do corrente, inserir na acta um voto de profundo pezar pelo infausto passamento do illustre e eminente democrata José Maria Latino Coelho, um dos mais notaveis chefes do partido republicano portuguez.

Finance—Por esse vapor que hontem tocou neste porto procedente dos que lhe ficam ao norte e por onde faz escala o mesmo vapor, tivemos noticias dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, alcançando as deste a 29, as daquelle a 28 e as daquell'outro a 23.

Dos jornaes desses Estados que tivemos a vista, porem, só encontramos noticias de caracter puramente local e que por isso carecem de interesse.

Apenas no Estado do Amazonas funccionava o Congresso Estadual, reinando no entretanto em todos ordem e tranquillidade.

Rua da Intendencia—Foi resolvido em sessão da Intendencia Municipal de ante hontem a abertura de uma grande rua, no bairro da Boa-Vista, com a denominação supra.

Essa rua parte da Praça Maciel Pinheiro pelo actual becco do Tambiá, que será alargado, em seguimento á rua do Atalho e seu prolongamento até a da Soledade; e dahi a da Conquista e seu prolongamento (ultimo trecho) até a rua do Visconde de Goyanna, em frente a de Paysandú.

A directriz ahi traçada é prova do quanto deverá ser bella e de importante transito a nova rua, felizmente bem denominada, para perpetuar os relevantes serviços que a esta cidade tem prestado a Intendencia.

E importa notar que não é essa medida assentada em conceilho uma simples aspiração; não é uma deliberação subordinada á certas condições preparatorias da execução; tudo está previsto, e esta é desde já iniciada.

Vamos ter, pois, um melhoramento material que accrescenta aos já prestados mais um de relevancia e de solicitude da Intendencia pelo municipio. E este com razão lhe deve ser grato; e a esse impulso é de justiça associar o digno engenheiro da mesma Intendencia, cujo empenho em executar taes melhoramentos não arrefece e lhe é sempre no prazer, aliás muito legitimo.

Na secção propria damos hoje um edital em que são chamados concurrentes para a execução das obras necessarias.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Xavier e faz a ronda de visita o Sr. alferes Campos.

O 2° batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

Dr. Balthazar Carneiro —Damos a segunda carta que em data de hontem dirigio-nos esse senhor sobre o assumpto, que fez objecto da anterior, que demos conhecimento ao publico.

As pessoas que attendendo ao seu estado, quizerem o auxiliar, farão a fineza de apressar os effeitos da sua generosidade; o que ser lhe-ha um duplo beneficio pelo que expõe o Sr. Dr. Balthazar Carneiro acerca de seu estado, carecedor de tudo.

Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Acho-me no Hotel da Madame, na rua do Commercio n. 12, onde só pude encontrar hospedagem, mediante uma recommendação. Não posso sahir á rua, pois tenho os pés em chagas e as pernas ulceradas. O meu desejo e necessidade é partir o mais depressa possivel; pois só em regresso me poderei restabelecer de saúde.

Se a subscripção que pedi a V. intercedesse por mim, e aos demais jornaes, até amanhã, ou até domingo ao meio dia, se approximasse a 200 mil réis, eu partiria no dia 6, á tarde, pelo *Brazil*: pois o meu estado me obriga á despezas que não posso, e vou chegar ao Rio em mão estado.

E' por isso que peço a V. reitere o meu pedido pelo seu jornal, servindo-se enviar-me o que puder obter até domingo, 6, á ver se posso partir.

4 de Setembro de 91. De V. venerador obrigado e criado.—Dr. *Balthazar da Silva Carneiro.* »

Inspectoria do 2.° districto maritimo— Recife, 3 de Setembro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°.9	760ᵐ87	17.81	76
9	24°.6	761ᵐ93	18.43	79
3 t.	26°.1	759ᵐ36	17.20	69
6	25°.4	760ᵐ81	17.50	72

Temperatura maxima—26,°50.

Dita minima—23,°50.

Chuva—2,ᵐ3

Direcção do vento—ESE ás 6 da manhã; E á 9; SE ás 12, 3 e 6 da tarde.

Velocidade media do vento—6,ᵐ33 por segundo.

Nebulosidade media—0,67.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	3 de Setemb.	10—30 da manhã	0,ᵐ30
P. M.	3 » »	4—40 da tarde	2ᵐ,45

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de predios.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, da armação, fiteiro etc, da taverna ahi sita.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Roda n. 22 de bons moveis.

Segunda feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 6?, de moveis, espelho, louças, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Gabriel Alves Quental; as 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma da Baroneza de Catuama; a 5 horas na igreja da Penha, pela alma de João Francisco de Souza.

Passageiros — Chegados do sul no vapor allemão «Paraguassú»:

Antonio Gonçalves Ferreira, Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda, Dr. Arthur Boudraux, David F. Porto Beltar, Eusebio da Cunha Beltrão, João Gonçalves da Fonseca, Gregorio Gomes Maia, Manoel Ribeiro de Almeida, Leopold Syargy, Clarissa Zoll, Geraldo Damaceno, Dr. Torquato Carneiro Leão, Nicanor Nascimento e padre José Domingues.

— Chegado do norte no vapor americano «Finance»:

Dr. C. W Blalock.

— Sahidos para o sul no vapor francez «Orenoque»:

Dr. Amancio Ramos, Rodrigo Menezes, Jacintho José de Souza Filho, Luiz Belli, João Ribeiro Gomes, Antonio Gitirana, Dr. Jonas B. C. Meira de Vasconcellos, Joaquim F. Sanchez, Eduardo Bahorque, Dr. Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, Dr. Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira, Alberto Sansão, Charles de Kasparck, Verissimo Barbosa de Souza (Minerva), Manoel Spiller, Sebastião Poli, Henrique Barle, irmã Cecile e padre Luiz Lasange.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1891.

Existiam 335, entraram 1, sahiram 10, existem 326

A saber:

Nacionaes 304, mulheres 10, estrangeiros 12. —Total 326.

Arraçoados 280.

Bons 268.

Doentes 8.

Loucos 4.

— Total 280.

— Não houve alteração na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 82 pessoas, sendo homens 40 e mulheres 42.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 2 de Setembro foi o seguinte:

Existiam	579
Entraram	29
Sahiram	6
Falleceram	2
Existem	600

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Barros Sobrinho ás 6 3/4.

Andrade Lima ás 9 1/4.

Pessoa ás 9 3/4.

Joaquim Felippe ás 9 1/2.

Pontual ás 10.

Simões Barbosa ás 9.

Fernandes Barros ás 9 1/2.

Arnobio ás 9 1/8.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 4 da noite.

Loteria do Maranhão — A 13ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 9 de Setembro (quarta-feira.)

Loteria do Estado do Gram-Pará —A 4ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 5 de Setembro (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco —A 17ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 8 de Setembro (terça-feira) á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Cemiterio publico —Obituario do dia 3 de Setembro:

Maria, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; meningite.

Marcolina Barbosa Francisca S., Pernambuco, 35 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria Lins de Hollanda, Rio-Grande do Norte, 75 annos, viuva, Recife; enterite.

Maria da Gloria de Araujo Lima, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; epilepsia.

Maria, Pernambuco, 48 horas, Santo Antonio; espasmo.

Herminia Paulina de Moraes, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa-Vista; dyarrhéa.

João Antunes da Rocha, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

PERNAMBUCO

Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs. 100.000:000$000

Capital realisado Rs. 30.000:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1891

Activo

Letras descontadas.........	119:825$950
Emprestimos e contas caucionadas.........	961:030$730

Letras a receber		25:696$790
Garantias e valores depositados		1.426:400$000
Mobilia, etc., do banco		9:826$000
Diversas contas		13:682$580
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias		942:677$020
Propriedades do Banco		51:300$000
Caixa, em moeda corrente		434:214$180
		3.689:353$250
Passivo		
Contas correntes simples	115:736$110	
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras	254:986$380	370:722$490
Letras a pagar		8:684$570
Titulos em caução e deposito		1.426:000$000
Diversas contas		238:800$640
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias		1.945:045$550
		3.689:353$250

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Setembro de 1891.

Thomaz Ellis,
Actg. Manager.
A. G. Gonçalves,
Accountant.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE SETEMBRO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Antonio de Castro Martins. — Negou-se a soltura, unanimemente.

Manoel Ferreira de Lima. — Concedeu-se a soltura, contra os votos dos desembargadores Nascimento Galvão e Martins Pereira.

Francisco de Salles Britto. — Negou-se a ordem, contra o voto do desembargador Nascimento Galvão.

Antonio Marinho Bernardino de Assis. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia, contra os votos dos desembargadores Presidente, Martins Pereira e Ribeiro Vianna.

Recursos crimes

Do Limoeiro — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Antonio de Lima. Relator o desembargador Costa Miranda. — Negou-se provimento, unanimemente.

Da Escada — Recorrente o juizo, recorrido José Felippe Gomes. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife — Aggravante D. Margarida Rosa Ferreira, aggravado Luiz da Veiga Pessoa. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro. — Deu-se provimento a carta, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife — Appellante Francisco Ramos Coutinho. Relator o desembargador Martins Pereira. — Foi deferida a petição.

Do Ingá — Appellante Antonio Francisco da Cruz, appellada a justiça. Relator o desembargador Costa Miranda. — Foi deferida a petição.

De Goyanna — Appellante o promotor publico, appellados Antonio Bezerra de Lima e outros. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De Palmares — Appellante Armando Pedro Luiz Massy, appellado Francisco Ferreira Borges. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Francisco Luiz. — Foram recebidos os embargos, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

Do Recife — Appellante Dr. Antonio de Arruda Beltrão, appellado Vicente de Paula Oliveira Villas Boas. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Do Bonito — Appellante Antonio Leite de Magalhães Bastos, appellado Martinho Rodrigues da Silva. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro. — Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

De Goyanna — Appellante Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, appellados Tavares de Mello, Genro & C. Relator o desembargador Caldas Barreto. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Manoel Pires Agra, appellado Hilario Antonio do Monte. Relator o desembargador Caldas Barreto. Revisores os desembargadores Ribeiro Vianna e Pires Ferreira. — Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

De Pão d'Alho — Appellantes Soares Neves & C., appellado José Francisco Pinheiro Ramos. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Costa Miranda e Martins Pereira. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Pires Gonçalves:

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Accacio Umbelino Ferreira da Silva e outros, appellado Wenceslão Pereira de Araujo.

Ao desembargador Costa Miranda:

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante Julião Braz da Silva, appellada a justiça.

De Atalaia — Appellante Antonio Francisco Lourenço, appellada a justiça.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, appelladas D. Olympia Candida Coelho e D. Blandina Maria Coelho.

Ao desembargador Costa Miranda:

Appellações commerciaes

De Palmares — Appellante Miguel Dias de Amorim Esteves, appellados Guimarães & Valente.

De Goyanna — Appellante João Gonçalves Bastos, appellados José da Silva Loyo & Filho.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Itabayanna — Appellante o promotor publico, appellado Manoel Soares Ferreira.

De Gameleira — Appellante José Francisco de Azevedo, appellada a justiça.

De Olinda — Appellante o juizo, appellado José Jeronymo da Paixão.

De Anadia — Appellante o juizo, appellado Anselmo José Bezerra.

De Gravatá — Appellante Manoel Gomes Villa Nova, appellada a justiça.

De Bom Jardim — Appellante José Miguel dos Anjos, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito das comarcas do Limoeiro e Olinda.

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira:

Appellações crimes

Da Escada — Appellantes o juizo e José da Rocha Guedes, appellada a justiça.

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio dos Santos.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante T. Lekoar, appellado Luiz José da Silva Guimarães.

De Palmares — Appellante Domingos Ferreira de Moraes, appellados Tavares de Mello, Genro & C.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellação crime

Do Pilar — Appellante Quirino de tal, appellada a justiça.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Ribeiro Vianna:

Appellações crimes

Do Cabo — Appellante Manoel João de Siqueira, appellada a justiça.

De Patos — Appellante o juizo, appellado José Alves de Lima.

Ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

Do Recife — Appellantes Paiva Valente & C., appellados Ernesto & Leopoldo.

Do desembargador Ribeiro Vianna ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Alagôas — Appellante José Rodrigues de Albuquerque Maia, appellada a justiça.

Appellação civel

De Iguarassú — Appellante Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, appellado João Luiz Pereira da Cunha.

Em diligencia no juizo a quó:

Appellação crime

De Itabayanna — Appellante Francisco Antonio de Lima, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife — Appellantes José Hermino Pontual e D. Nympha Nery Pontual, appellados os herdeiros de Francisco Antonio Pontual.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife — Aggravante José Jeronymo Bastos, aggravados Ferreira Guimarães & C.

Appellações crimes

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Da Parahyba — Appellante José Joaquim Tavares, appellada a justiça.

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Olinda — Appellante Leonardo Macario da Paixão, appellada a justiça.

Ao desembargador Ribeiro Vianna:

De Nazareth — Appellante José Antonio da Silva, appellada a justiça.

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Anadia — Appellante o juizo, appellado Manoel Rogerio.

Ao desembargador Costa Miranda:

De Matta Grande — Appellante o juizo, appellado Fortunato José Monteiro.

Appellações civeis

Ao desembargador Costa Miranda:

Do Recife — Appellantes Paulo Robim & C., appellado tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Bonito — Appellante José Candido de Moraes, appellado Severino Ferreira da Silva.

Ao desembargador Francisco Luiz:

De Garanhuns — Appellante Paulo Jacintho Tenorio, appellados Vicente Ferreira de Souza e outros.

De Camaragibe — Appellantes Manoel Joaquim Ribeiro & C., appellados a Caixa Commercial de Maceió e João Fernandes da Costa e Souza.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1891

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Secretario o Dr. Benedicto Palha

A's 10 horas da manhã, achando-se reunidos os Srs. deputados: Commendador Lopes Machado, Beltrão, Figueiredo e Paula Lopes o Sr. presidente declarou aberta a sessão extraordinaria que convocara.

Lida foi approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida o Sr. presidente declarou, que tendo-lhe sido presente, para pôr o seu—cumpra se—o titulo de nomeação de João Barbosa da Silva, para official da secretaria desta Junta e mais tarde recebendo um officio do Exm. Sr. governador deste Estado, recommendando-lhe que désse posse ao official nomeado, entendeu ser conveniente convocar a Junta, afim de resolver á respeito, visto como nenhuma resposta se havia ainda recebido dos telegrammas expedidos a 20 e 25 do corrente mez ao Exm. Sr. ministro da Justiça, reclamando contra semelhante nomeação.

Pedindo a palavra o Sr. deputado Paula Lopes propoz, depois de fazer algumas considerações, que se sobrestasse na alludida posse, visto aguardar-se resposta dos mencionados telegrammas. Usando tambem da palavra os Srs. deputados commendador Lopes Machado e Beltrão acceitaram e votaram á favor d'essa proposta. O Sr. deputado Figueiredo, porém, opinou que se désse posse ao official nomeado pelo Sr. ministro da Justiça, visto como, á seu vêr, a nomeação foi legal por ter o mesmo Sr. ministro competencia para fazel-a, em virtude do Estado não estar constituido e estarmos sujeitos a acção do mesmo Sr. ministro.

Sendo, portanto, acceita por maioria de votos a proposta apresentada pelo Sr. deputado Paula Lopes, o Sr. presidente, com ella se conformando, ordenou que se officiasse ao Exm. Sr. governador do Estado, dando-lhe sciencia dessa deliberação e encerrou-se á sessão ás 11 1/2 horas do dia.

Em tempo: O Sr. presidente respondendo ás considerações feitas pelo Sr. deputado Figueiredo disse não serem ellas procedentes em vista da terminante disposição do artigo unico do decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890, concebido nos seguintes termos:

« Em quanto o Congresso nesta capital e as legislaturas nos Estados não organizarem definitivamente, em conformidade da Constituição Federal o serviço á cargo das juntas e inspectorias commerciaes, serão ellas mantidas com as alterações e na fórma determinada no regulamento que com este baixo, assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça que assim o faça executar ».

SPORT

Recebemos o n. 19 de *Sport* e o n. 89 da *Semana Sportiva*.

Agradecemos a obsequiosidade dos collegas para comnosco.

*

O hippodromo de Cracovia, Polonia Austria, foi inaugurado no dia 28 de Junho, poucos dias depois da reunião de Varsovia.

Esse novo hippodromo está em muito boas condicções.

O terreno é excellente, a pista, muito sufficiente já este anno, apezar das continuas chuvas, devendo melhorar muito com o tempo.

As tribunas são muito confortaveis e bem construidas.

Nesse hippodromo acaba de correr-se o o premio *Wavel*, de 4,000 florins, distancia 3,000 metros; e que foi ganho facilmente pelo cavallo austriaco Aspirant, de 4 annos, que carregava 68 1|2 kilos de peso.

Aspirant tem já em seu activo importantes victorias, e, entre ellas figura o Derby austriaco de 1890.

*

Nos Estados-Unidos, uma das pravas mais importantes para cavallos de 2 annos é o Great Eclipse Stakes, que acaba de ser ganho pelo *outsider* mais desejado — Tammany, que se cotisava a 100|1.

E' filho de Iroquois, o vencedor do Derby Inglez de 1881.

Nesta mesma carreira tres cavallos fizeram *deat heat* para segundo logar.

MEMORIAL

CAPELLAS MORTUARIAS

O Bazar da Boa-Vista, á rua do Imperatriz n. 88, acaba de receber um lindo e variado sortimento de corôas, cruzes e corações de lindas flores em rosas artificiaes, em porcelana e ferro. Essa collecção é o que pode haver de mais moderno, rico, e delicado no genero.

Chá especial

Recebeu nova remessa do acreditado chá especial marca BULL DOG.

Medalhões de Biscuit

Tem um lindo sortimento de objectos proprios para adorno de salas e enfeites de toilet e o que ha de mais bonito o delicado para fazer um presente, tudo em fino biscuit.

Balaios e Cestas

Grande sortimento de balaios para papeis, costura flores, cartões e porta garrafas, proprios para viagem, compras e outros usos.

CADEIRAS

Cadeiras com encosto da lona, magnificas para viagem.

Fitas e fivelas para vestidos

Grande sortimento de fitas em todas as cores e qualidades, fivellas douradas, pretadas, pretas e de diversas cores.

Rua da Imperatriz n. 88

Alfredo Lopes & C.

Telephone 214

Fitas

Fitas

e Fitas

de todas as nuances e larguras e por qualquer preço, liquida se um sortimento bellissimo.

A Rainha das Flores

14—RUA BARÃO DA VICTORIA—41

NINGUEM DEVE COMPRAR

artigos de chapelaria ou flôres, plumas, véos, gazes, rendas, etc. etc., sem fazer uma visita á

Chapelaria Raphael

onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2 Rua do Barão da Victoria 2

Raphael Dias & C.ª

INDICAÇOES UTEIS

Dr Milet

TEM SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA A RUA 15 DE NOVEMBRO (ANTIGA DO IMPERADOR) N. 45 1.º ANDAR.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamados a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

A Notre Dame de Paris

Previne seus numerosos freguezes que já sahiram da Alfandega as guarnições das ultima moda, de ouro, de prata e ouro e, seda e ouro e prata, capotas lindissimas para Senhoras., matineis bordados, jaquetas de casimira e outros artigos de aom gosto escolhidos por madame Koblet actualmente em Paris. Rua do Cabugá n. q A.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Keen Sutterle Haugwits Ramsden Limited.

Vem o Sr. Rasdenm hoje a fazer figura pelos jornaes, declarando que elle não mandou publicar a carta do Sr. Haugwits e que a casa que elle dignamente representa não tem interesse em intrigar seus empregados.

Que elle não mandou publicar a carta, estava bem patente, uma vez o que o Sr Haugwits o accusa e censura, e portanto, a declaração do Sr. Ramsden é desnecessaria.

Quanto porem a elles não intrigar um contra os outros, seus empregados para provar o contrario, basta dizer, que o Sr. *Ramsden gerente do Keen Sutterle é que pagava e pagou as custas do processo intentado por Haugwits contra mim e vergonhosamente abandonado pelo mesmo*, e que os Empregados de Keen Sutterle Limited em um anno e meio de existencia da mesma casa, tem mudado constantemente como um verdadeiro arco *Iris* um gerente, succedendo a outro vertiginosamente e sempre intrigados uns contra os outros.

John Keen principiou e foi succedido por John Krause este por intrigas de Charles Fraser, foi succedido por Aistetter que tambem fez lugar a Charles Fraser e este a Haugwits que veio a ser *eclipsado* por John Keen e finalmente appareceu no horisonte o grande Ramsden que quer esclarecer o mundo, mas que talvez acabe na mesma esteira do Sr. Hangwitz, e tome um conselho o Sr. Ramsden a minha custa o Sr. não ha de fazer figura.

Cuide em comprar courinhos e deixe-se de gravidade de Pachá.

Os nossos sertões estão ahi para quem tem mais actividade e diligencia, e não para quem vem com pomadas.

Recife, 4 de Setembro de 1891.

Delmiro Gouveia.

VIVAT!

(Bonds em Olinda)

Agora que o Senado acaba de approvar em terceira discussão o projecto de iniciativa do Sr. major João Torres e outros, de assentar ferro-carris em Olinda, eu, olindense, não posso fugir a velleidade de vir aqui me dirigir a esses illustrissimos campeões saudando os no verbo interjectivo do velho hymno teotonico: — *Vivat!*.

Graças a essa gloriosa iniciativa do Sr. major João Torres e outros vamos finalmente ver realisada a grande aspiração da população olindense. Dentro em pouco, nossas ruas, nossas travessas, estarão cortadas ahi pela impavida cinta de ferro e os ouvidos da velha Olinda escutarão a cada hora o *ti lin tin tin* dos chocalhos dos burros, puchando gentis carinhos de systema americano!

Oh que gostos, meu Deus, que me dão!

Não importa que os homens de vistas curtas não creiam em tão realisavel melhoramento!

Não importa que vadios digam zombeteiramente: — Esses bonds hão de subir e descer as ladeiras de Olinda justamente como os anjinhos que subiam e desciam a escada de Jacob!

Não importa que invejosos affirmem que a Companhia de Trilhos Urbanos ha de oppôr difficuldades!

A cousa se fará. O Sr. major João Torres e outros estão na ponta a puchar... a fieira! E entre *os outros* está o Frederico, muito entendido em cousas de viação que até já anda pela Europa estudando as novidades e levou dentro da bolsa todas as medidas necessarias e a bitola do material rodante.

Cidades muito mais ladeirosas que Olinda teem linhas de bonds e até de caminhos de ferro que sobem e que descem. A Bahia, o Rio de Janeiro, S. Paulo etc., por exemplo. A questão é só de dinheiro. Cem, duzentos, quinhentos contos; eis o caso! Mas, os contos appareçam; eis a verdade!

E' exacto que a Companhia de Trilhos Urbanos ainda tem privilegio por cinco annos. Mas o que são cinco annos na ampulheta do tempo?! E esse é justamente o tempo necessario para organisar-se a nova empreza, chegarem as encommendas e fazer a construcção para a inauguração proxima dos carris de ferro.

Da-se mais que o actual gerente d'essa empreza, o Sr. Dr. Simões, como lemos nas actas da ultima assembléa geral da Companhia quer fazer *desde já* melhoramentos na cidade de Olinda que lhe deem a importancia que elle tem sonhado; e foi autorisado p los accionistas a fazer um projecto que terá dentro de pouco de ser julgado.

Amigo intimo do Sr. major João Torres, não duvidamos que o Sr. Dr. Simões, que com elle tivemos o prazer de ver a frente de obras locaes, a elle se una ainda uma vez; porque, senhores Olinda tendo bonds valerá cento por cento, e todos lucrarão.

Si não fosse assim o Congresso, onde não se veem mais aquelias luctas estereis do tempo de conservadores e liberaes; o Congresso onde só os altos interesses publicos se discutem e que não é contra ninguem, não teria feito passar a todo o panno, transformando em lei, o objecto da inadiavel e importantissima petição do Sr. major Torres e outros.

E', pois, com verdadeiro enthusiasmo que eu saúdo os campeões, Sr. major João Torres e outros, pela sua grandiosa idéa, e lhes dirijo esta saudação, repito-o, no verbo interjectivo do velho hymno teotonico: — *Vivat!*

Honorato da Silva.

Trilhos Urbanos de Olinda

O Sr. Dr. Simões volta no «Diario» de hoje a occupar-se da prorogação do privilegio da Empreza de Trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe e procura desfazer as opiniões que emitti da tribuna da Camara.

Comprehendo que S. S. não pode concordar commigo nesse assumpto e acho mesmo razoavel esse seu interesse pela empreza de que é gerente.

Mas, eu tambem não devo continuar a polemicar pela imprensa com S, S. sem a menor vantagem.

Continue S. S. a affirmar a extensão do seu privilegio.

Opportunamente esse negocio será devido e legalmente liquidado.

E assim dou por terminadas as explicações, certo de que cumpri o meu dever como representante do Estado.

Recife, 4 de Setembro de 1891.

Arthur de Albuquerque.

Pergunta

Ao enfrentar hontem com o forte do Picão diversos escaleres conduzindo algumas pessoas que iam ao Lamarão receber passageiros do vapor *Orenoque*, foram obrigados a ficar alli detidos por mais de uma hora!, em virtude de ter o agente do referido vapor gritado para o empregado da vigia que por ordem do official de saúde do porto não consentisse escaler algum transpôr a barra sem que elle agente voltasse para informar sobre o estado sanitario do vapor.

A' vista de facto tão singular quanto absurdo, comprehenderam todos o alcance das ordens que tão terminantemente e em nome do Sr. official de saúde acabava de dar o Sr. agente. Este, o que quiz foi entrar e sahir de bordo suavemente sem ter quem o incommodasse na recepção dos amigos que alli foi buscar.

E' de estranhar, entretanto, que o Sr. official de saúde não compareça pessoalmente ou por seu ajudante para dar taes ordens, e as delegue a um particular para ser-lhe agradavel.

Perguntamos se haverá lei que autorise ao Sr. official a assim proceder; e ao empregado da vigia a obedecer ás ordens de quem não está no caso de dal-as.

Recife, 4 de Setembro de 1891.

Muitos prejudicados.

Veneravel Irmandade de N. S do Bom-Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar,

A mesa regedora desta veneravel irmandade scinctifica a todos os fieis devotos que concorreram com os seus obulos para o brilhantismo da festa e procissão da nossa Padroeira a virgem do Bom Parto que em virtude do despacho do Exm. Rvm. Sr. Governador do Bispado negando a licença deixa de haver a dita procissão.

Em vista do que a meza regedora resolveu celebrar a festa da sua Padroeira com todo o explendor possivel e ao mesmo tempo pede desculpa a todos os fieis devotos desta falta.

O secretario,
Dativo Pessoa Neves.

PROGRAMMA

Da festa da Gloriosa Virgem Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba Mar, no dia 8 de Setembro

Dia 7

Ao meio dia subirá ao ar uma salva de 21 tiros, acompanhada por diversas girandolas de fogos, tocando nesta occasião a excellente banda marcial do 2.º batalhão de infantaria, diversas peças do seu vasto repertorio.

A' 5 horas da tarde, sahirá da rua das Calçadas da casa da nossa digna irmã juiza a Exma. Sra. D. Maria Valentina de Oliveira Lopes, a bandeira da nossa padroeira acompanhada por crescido numero de virgens e diversas figuras, tocando nesta occasião a banda do 2.º diversas marchas.

A's 7 horas da noute será cantada a grande orchestra uma ladainha solemne no altar da nossa padroeira.

Dia 8

A's 4 horas da madrugada será resada no altar da nossa padroeira uma missa em tenção de todos os irmãos e devotos que concorreram com o seu obulo para a festa da mesma.

A's 5 horas da manhã uma salva de 21 tiros, despertará aos habitantes desta cidade, que é chegado o dia da Natividade de Nossa Senhora.

A's 11 horas, entrará as tercias, sendo levada por occasião do gloria a grande missa pernambucana, composição do festejado professor Manoel Pereira. A orchestra está confiada ao nosso irmão professor João Benjamin Alves da Silva, regendo a mesma o maestro João Rosas; os solos são cantados pelos mais conhecidos professores.

Pregará ao evangelho o Rvm. Conego Manoel Antonio da Assumpção, sendo executada nesta occasião a grande ouvertura denominada Santa Isabel, composição do maestro Colás; depois do sermão será executado o grande credo do maestro Vanessa.

A' 5 horas da tarde será tirada do mastro a bandeira com a mesma pompa antecedente e entregue a nova juiza a nossa digna irmã a Exma. Sra. D. Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque.

A's 7 horas da noute será entoado o *Te-Deum Laudamus*; a grande orchestra que será denominada Espirito-Santo, composição do maestro Colás, pregando nesta occasião o Rvm. padre José Baptista de Araujo.

O templo se acha ornado a capricho pelo habil artista Bernardino Lopes dos Santos.

Tocará em todos actos a banda do 2.º de linha.

Pede-se aos moradores do pateo de S. José, o obsequio de illuminarem as fachadas de suas casas para maior realce da festa, ficando em exposição 3 dias a imagem da Gloriosa Virgem do Bom-Parto, para os devotos que quizerem implorar a sua divina graça.

No dia 9 será resada uma missa em tenção dos nossos irmãos fallecidos.

O secretario,
Dativo Pessoa Neves.

Uma das molestias mais frequentes da infancia é a inflammação dos intestinos; ella deve ser tratada com um purgativo ligeiro e refrigerante, e nenhum melhor do que a Fructa Julien, inteiramente vegetal, extrahida da polpa do tamarindo e da raiz da escammonéa. de um sabor delicioso, tendo a forma de um confeito, que as creanças tomam com prazer como uma golodice.

Curas de coqueluche

PELO PEITORAL DE CAMBARÁ

A efficacia, sempre provada, do Peitoral de Cambará evidencia-se de uma maneira brilhante e concludente nos seguintes casos de coqueluche, relatados em attestados da maior valia, cuja transcripção em resumo passamos a fazer para elucidação do publico sobre as virtudes d'este celebrado medicamento:

Tendo sido atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Combará do Sr José Alvares de S. Soares, e com quatro vidros d'este efficaz remedio ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.—Maria José Rodrigues Barcellos. (Pelotas).

—

« Tendo adoecido dois filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grande febre, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, que tambem soffria de uma tosse convulsiva, acha-se restabelecida, devido ao mesmo remedio —(Carta de Emygdio Pinto de Oliveira de Santa Victoria do Palmar, Rio Grande, do Sul).

« ... Empregando este importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade, presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, durante dois mezes e depois de applicados outros medicamentos, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, dando-lhe o afamado Peitoral de Cambará, do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e dois vidros apenas produziram tão brilhante resultado.—José Carlos Coimbra de Gouveia, morador á rua Paula Brito n. 25, no Andarahy Grande, Rio de Janeiro.

—

« ... O xarope Peitoral de Cambará é remedio efficaz para a coqueluche, pois tive occasião de emprega-lo em famulos da minha casa, que se achavam atacados d'aquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias, curados.—Americo Salvatori. (Socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro).

—

E como estas, tem o Peitoral de Cambará realisado innumeras outras curas, que comprovam em alto grão as suas virtudes medicinaes, consagradas pelo mais alto poder medico official do Brazil, a junta central de hygiene publica e que o approvou pelo governo geral, que auctorisou a sua fabricação, pela Academia Nacional de Pariz, e jury da exposição brazileira Allemã, que lhe conferiram medalha de ouro de 1.ª classe, pelos mais notaveis medicos d'este e outros Estados da Republica, que o prescrevem e recommendam constantemente, etc., etc.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco.

Faz saber que acha se convocada para ás 11 horas do dia 15 do mez de Setembro vindouro, no lugar do costume, a primeira sessão do jury federal deste Estado, devendo ser submettido a julgamento o processo em que é réo Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem e testemunhas Dr. Antonio José de Sant'Anna, Manoel Leite Pereira Bastos, Jovino Barral da Fonseca, Manoel Coelho Bandeira de Mello e José Gomes da Silva, que ficam por este desde já notificados para comparecerem na sala do Tribunal tanto no referido como nos demais dias emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Agosto de 1891.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assiguado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Bernardo José da Gama Lobo.

(Está reconhecida a firma).

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

O solicitador Alonso Jorge de Mello, mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 75.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Dr. Simões Barbosa

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada de Ponte de Uchoa. n. 32.

O vinho do Dr. Johanno de Pariz, reune na combinação mais proficua e agradavel os elementos reconstituintes e febrifugos prescriptos pelos medicos do mundo inteiro.

Cura de callos

Callicida Franco

Infallivel preparado, extrahe sem dor em cinco dias qualquer callo.

São innumeros os attestados que confirmam a efficacia desse preparado.

Por 2$000 fica se livre de tão grande incommodo.

Vende-se em casa de

Guerrra Fernando & C.—Rua do Duque de Caxias n. 47.

Manoel Collaço & C.—Rua do Rosario Larga n. 32,

Dr. Freitas Gumarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como ser faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

Fabrica de papel «Barão de Lucena»

Não tendo sido possivel levantar nesta praça todo o capital necessario á empresa resolveu o concessionario a procural-o na do Rio de Janeiro, onde no dia 12 de Setembro, ao meio dia, na rua 7 de Setembro, se realisará a installação da companhia em organisação, com o capital de 500:000$000 e nas melhores condições.

Os Srs. subscriptores desta praça, que quizerem manter as quantias subscriptas, ficam avisados para se entenderem conveniente, alli se fiserem representar.

Os que, porem, preferirem retirar a entrada que fizeram poderão dirigir se para este fim ao Banco de Pernambuco até o dia 7 do corrente.

Recife, 1 de Setembro de 1891.

Agostinho José da Costa.
Francisco de Souza Reis.
José A. Rodrigues Lima.
João Rodrigues de Moura.
José Maria de A. Mello.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

Vasco José Pereira de Avila.

Est reconhecida a firma).

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipelia e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Depositos

Recife:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Santo Antonio:
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 58.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

N. 136

Recife, 20 de Julho de 1891.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Não posso deixar de levar ao seu conhecimento o resultado em mim operado com o uso do seu preparado e invento—O elixir anti-febril Cardoso.

Sendo accommettido de febre intermitente, como foi verificado por um illustre clinico d'esta cidade e receitando-me este, o sulfato, do qual fez uso sem obter resultado, foi por um amigo meu indicado o seu admiravel anti-febril que com dous vidros fiquei completamente curado em 2 dias.

Acceite, pois, o meu agradecimento por tão admiravel cura, certo de que jamais deixarei de aconselhar aos meus amigos um tão importante remedio, e por ser este o meio de lhe provar o meu reconhecimento, autoriso Vmc. a fazer d'esta o uso que lhe convier.

Sou de Vmc. criado obrigado.—Albino Gomes Alves.

N. 137

Ilm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Soffrendo ha 23 dias de uma febre de máo caracter minha prima de nome Maria Julia, de idade de 5 annos, depois de ter lançado mão de muitos medicamentos, sem tirar o minimo resultado, resolvi comprar um frasco do seu elixir anti febril, e com tanta felicidade que ao fim de 11 dias achava-se a pequena restabelecida completamente, pelo que passo lhe o presente e autoriso o a fazer o uso que lhe convier.

Recife, 15 de Julho de 1891.—Jão Alfredo Quental.

N. 138

Recife, 29 Abril de 1890.

Ilm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Declaro que sabendo pelo Dr. Miguel de Figueirôa, que o elixir anti febril, com certeza era remedio eficaz para qualquer febre qual fosse o seu caracter, resolvi-me a fazer uso d'elle, e foi prodigio-o o seu effeito em um doente que ha 6 dias tinha febre com caracter de intermitente, o qual em 3 dias ficou completamente restabelecido.

Podendo Vmc. fazer uso d'esta minha declaração como bem lhe approuver, que é pura verdade, lhe sou summamente grato.

Amigo venerador.—Ignacio Barroso de Mello.

N. 139

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Communico lhe que achando se accommettidos de variolas tres dos meus filhos, e lembrado depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeitos, recorri ao elixir anti febril Cardoso de sua invenção, que em poucos dias restabeleceram se.

Cabe-me testemunhar lhe o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo. Da presente autoriso-lhe a fazer o uso que lhe convier.

De Vmc. attento venerador obr gado.

Encanamento n. 12—Recife, 25 de Julho de 1890.—Adriano da Rocha Pereira.

N. 140

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

E' com grande satisfação que attesto o valor e a efficacia do seu prodigioso especifico contra a febre; porquanto tendo apparecido meu filho Gustavo com febre de caracter máo, e não sendo possivel ceder da sua intencidade, resolvi a conselhos de um amigo a applicar o seu especifico, e com muito prazer meu vi desapparecer em 2 dias a febre, restabelecendo-se em seguida o meu estimado filho.

Póde Vmc. fazer uso da presente como lhe convier por ser a verdade pura.

Recife 26 de Fevereiro de 1890.

De Vmc. attento venerador e criado.—Victorino José Saldanha.

(Todas as firmas estão reconhecidas).

Perguntas importantissimas para os enfermos

Se por acaso visseis que um perigo eminente vos acercava, esperareis voluntariamente que o seu contacto inevitavel vos privasse da vida?

Se uma grande e calamitosa innundação vos ameaçasse; por ventura ficarieis quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar?—Por certo que não!

Sabeis, pois, que se não fazeis caso de uma tosse, de um catarrho, ou de uma dor de garganta, isto poder-se-ha tornatão fatal como um incendio ou uma innundação.

Cada um accesso ou paroxismo violento de tosse, é um golpe que debilita e prostra vossa vida.

Sede pois prudentes e precavidos contra o perigo munindo vos immediatamente do maravilhoso Peitoral de Anacahuita

Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida.

Nem a tosse, nem as inflammações da garganta, nem as constipações e catarrhos, nem a asthma, nem a irritação dos pulmões; finalmente nenhuma enfermidade pulmonar, precursora da thisica confirmada, podem resistir a sua poderosa influencia curativa; o seu poder é immenso, o seu valor é impagavel.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todas as boticas e drogarias.

EDITAES

5ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Setembro de 1891.

Do ordem do desembargador vice-governador do Estado faço publico para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto pondo em concurso as serventias vitalicias dos officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos e e 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão das execuções civeis do termo de Belmonte.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

EDITAL

O Dr. Joaquim Agripino de Mendonça Simões, juiz municipal e de orphãos do termo de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, de conformidade com o artigo 1º do decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o praso de 30 dias a contar da data das affixações deste edital para o concurso e provimento vitalicio dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos e 2º tabellião do publico, judicial e notas o escrivão das execuções civeis deste termo de Belmonte annexo a comarca de Villa Bella como determina o decreto de 30 de Janeiro de 1834, os quaes officios estão vagos desde a creação do referido termo de Belmonte, por decreto do Exm. governador do Estado de 2 de Outubro de 1890.

E portanto convida os pretendentes á serventias de ditos officios a apresentarem se dentro do praso marcado com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de certificado de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, auto de exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 25 6 de 26 de Setembro de 1884 attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n 9410 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declaro que são isentos os doutores e bachareis em direito os advogados ainda que provisionados, serventuarios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomação effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, que na falta de baptismo pode a idade ser prôvada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e delle extrahi uma copia para ser remettida ao Exm Governador do Estado para o fim indicado no art, 157 do citado decreto de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital

Dado e passado na villa de Belmonte aos 20 de Agosto de 1891.

Eu, Antonio Conrado de Sá, escrivão interino escrevi:—Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Certifico que publiquei e affixei nesta data na porta da Intendencia Municipal desta villa o edital do Illustre Dr. Juiz Municipal pondo em concurso os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos e de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civeis deste termo de Belmonte.

O referido é verdade, dou fé.

Villa de Belmonte, aos 20 de Agosta de 1891.

O official de justiça, Manoel Ferreira de Carvalho.

Era o que se continha em dito edital e certidão ao que me reporto e dou fé.

Villa de Belmonte, em 20 de Agosto de 1891.

Eu, Antonio Conrado de Sá, escrivão interino, escrevi.

Conferi e assigno, Antonio Conrado de Sá.

2. Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1891.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do desembargador vice governador do Estado, que amanhã, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão abertas e lidas, perante o mesmo, as propostas apresentadas hontem para o serviço de carros de praça nos termos da lei n. 2147 de 12 de Novembro de 1889

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Sr. Dr inspector deste thesouro, são chamados os possuidores das apolices dadas ao Dr. João Zeferino Pires de Lyra, concessionario da Usina «13 de Maio» de ns 201 a 300 e 401 a 500, serie C. para virem resgatal-as, certos os mesmos de que só vencerão juros ditas apolices até o dia 15 do corrente mez.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 2 de Setembro de 1891.

Servindo de secretario,
J. Anastacio da S. Guimarães.

— De ordem do Dr. inspector deste thesouro, faço publico que ficam chamados a resgate desta data ao fim do corrente mez as apolices dos possuidores, cujos nomes começam pelas lettras A e C, em vista do sorteio procedido pela junta deste thesouro, em virtude de ordem do desembargador vice-governador deste Estado e de accordo com as disposições regulamentares, ficando scientes os mesmos que do 1.º de Outubro em diante não perceberão mais juros.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1891.

Servindo de secretario,
José Anastacio da Silva Guimarães.

Associação dos Funccionarios Publicos do Estado de Pernambuco.

(Eleição para o Conselho Deliberativo)

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. associados a comparecerem no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde desta Associação, para em assembléa geral, procederem a eleição do Conselho Deliberativo que tem de dirigir a mesma, no futuro anno social de 1891 a 1892.

Recife, 2 de Setembro de 1891.

O 1.º secretario.
A. dos Anjos.

Club Carlos Gomes

Por ordem do Sr. Presidente são convidados os Srs. socios que se acharem quites com os cofres da sociedade a virem procurar os seus ingressos na séde do Club, visto estar doente o encarregado da distribuição dos mesmos.

Recife, 4 de Agosto de 1891.

O 2º secretario,
Custodio Martins.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo

De ordem do irmão provedor, convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de eleger se a nova mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no corrente anno de 1891 a 1892.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, 3 de Setembro de 1891.

O secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

GRANDE CONCERTO DO CLUB CARLOS GOMES

12.º Anniversario

EM 7 DE SETEMBRO DE 1891

PROGRAMMA

Hymno da independencia e o hymno do Club pela orchestra e banda do Club

PRIMEIRA PARTE

1.ª Ouvertura da Op. Semiramis pela orchestra.—Rossini
2.ª Romanza pela Exma Sra. D. Luiza Medeiros.—Tosti.
3.ª Beautés de la norma, piano a 4 mãos pelas Exmas. Sras. DD. Alice Adelaide Soares e Anna Leite.—R. de Vilbak
4.ª La Traviata, duo pela Exma Sra. D. Luiza Medeiros e Dr. João Livramento.
5.ª Fantasia para violino pelo Sr. Marcelino Cleto—Alord.
6.ª Roi de la Ho e Romanza pelo Dr. João Livramento. Massut

SEGUNDA PARTE

7.ª La Favorita fantasia para piano pela Exma. Sra. D. Anna Poggi.—J. Ascher.
8.ª La Favorita cavatina para contralto pela Exma. Sra. D. Eulalia Pessoa da Costa.—Donizetti.
9.ª Fantasia para duas flautas pelos Srs. Gervasio de Castro e João Alves.—Luigi Hugues.
10ª Grande solo para piano pelo maestro Moreira de Sá.—Litz.
11ª Romanza pelo Sr. Comoletti.—Tosti
12ª Fantasia da Op. Il Guarany pela banda do Club.—C. Gomes

Os acompanhamentos de piano serão feitos pelos maestros Moreira de Sá, Elias Pompilio e Francisco de Paula Lima.

Principiará ás 8 horas.

Bonds para Magdalena, Fernandes Vieira e Afogados.

O director do concerto,
João Alves.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 3 de Setembro de 1891.

Apolices do Estado de Pernambuco de 7 % de 1.000$000 ao par.
Apolices do Estado de Pernambuco de 500$000 ao par.
Apolices do Estado de Pernambuco de 100$000 ao par.
Apolices do Estado de Pernambuco de 50$000 a o par.
Acções da Companhia do Beberibe de 100$000 ao par.

Na Bolsa venderam se:
5 Apolices de 1.000$000.
1 Dita de 500$000.
1 Dita de 100$000.
1 Dita de 50$000.
17 Acções da Companhia do Beberibe de 100$.
10 Ditas da Companhia do Beberibe de 100$

Dia 4

Cambio sobre Londres 90 d/v 15 d. por 1$000 do banco.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
O secretario,
Augusto P. de Lemos.

Banco da Bolsa

RECIFE, 4 DE SETEMBRO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
200 Ditas do Banco da Bolsa	48$000	
500 Acções do Banco Popular	10$000	
50 Ditas da Companhia Industrial Pernambucana valor realisado de 80$	100$000	
30 Ditas da Companhia Mercantil Agricola valor realisado de 80$000	100$000	
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor realisado de 100$000.	70$000	65$000
60 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	
43 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8 % do valor de 200$000	110$000	

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 14 7/8 offerecendo saccar a taxa mais favoravel, até 15 com offertas positivas.

Em papel particular não houve negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado firme a 15 d. bancario havendo negocio em papel particular a 15 1/4 lettras escassas.

TAXA BANCARIA

O movimento dos bancos oscillou durante o dia de 14 7/8 a 15 d.

Houve depois de 2 horas algum negocio a esta ultima taxa.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos ... 3$400 a 3$800

Somenos idem idlos. . . . 2$300 a 2$400
Mascavado idem em. . . . 1$900 a 2$100
Bruto secco ao sol idem idem . 1$800 a 2$000
Bruto melado idem idem . . 1$300 a 1$500

Tem-se realisado pequenas vendas.

Algodão

Cota-se nominal a 8$900, pelo de boas procedencias.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 500 réis.
Verdes nominal 335 réis.
Mercado bastante firme.
Tem-se realisado diversas vendas.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 215$000.
Mercado bastante animado.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 112$000.
Foram vendidas 50 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 3	207	376
Animaes	1 a 3	29	144
Estrada de Ferro Central.	1 a 3	224	26
Idem de S. Francisco	1 a 3	40	
Idem do Limoeiro.	1 a 3		174
Vapores.	1 a 3		
Somma		500	720

Importação

Vapor americano *Finance*, entrado de New-York e escala em 4 do corrente, e consignado a H. Forster & C, manifestou:

Agua-raz 2 caixas a Browns & C., 50 á Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Amostras 2 volumes á ordem.
Banha 150 barris á ordem, 25 a Figueiredo Costa & C, 20 a Balthazar Magalhães & C., 50 a Costa & Medeiros 25 a Lopes Alheiro & C.
Breu 50 barricas á Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Botões 1 caixa a Alfredo Benjamin & C.
Canos de ferro 1 caixa a Browns & C.
Candieiros 1 caixa aos mesmos.
Camisas 1 caixa a Alfredo Benjamin & C.
Drogas 9 volumes a Browns & C.
Ferragens 1 caixa aos mesmos.
Farinha de trigo 1 000 barricas aos consignatarios.
Graxa 4 caixas a Browns & C.
Kerosene 50 caixas á ordem.
Maisena, 20 caixas a Balthazar Magalhães & C
Mercadorias 2 volumes á ordem, 1 a Antonio Pinto da Silva & C., 6 a C. dos Santos Veliar, 1 Ramos Salgado & C
Oleo 5 caixas a Browns & C., 2 aos consignatarios, 10 a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Relogios 9 caixas á ordem 15 a E. Goetschel.
Toucinho, 15 barris a Silva Marques & C, 15 a Balthazar Magalhães & C., 15 a Figueiredo Costa & C.
Tecidos 8 caixas á ordem.

Carga do Maranhão

Milho 35 saccos a Antonio J. Maia.

Exportação

RECIFE, 3 DE SETEMBRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor allemão *Paraguassú*, para Lisboa, carregaram:

Mendes Lima & C., 200 saccas com 7,014 kilos de algodão.

Para Hamburgo, carregou:

A. Samico, 1 caixa com 75 kilos de raizes medicinaes.

Para o interior

— No vapor nacional *Nebula*, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco e 1.854 ditos com 11,240 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

H Fernandes, 24 taboas de madeira camaçary e 2 traves de dita

P. Pinto & C., 20 barris com 4,000 litros de aguardente, 110 pipas com 31 150 ditos de dita e 30 ditas com 13.500 ditos de alcool.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Mossoró, carregaram:

P. Alves & C., 5 barricas com 345 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 435 ditos de dito branco.

— No vapor francez *Concordia*, para Bahia, carregou:

Marcellino Cunha, 60 barricas com 5,981 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

Marcellino Cunha, 4/2 barricas com 349 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, para Rio de Janeiro, carregaram:

M. Cordeiro & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Brazil*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 30 pipas com 13,950 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 35 barris com 3,150 litros de aguardente.

— No hiate *Flor do Jardim*, para o Natal, carregou:

M. Amorim, 23 caixas e 10 garrafões com 104 litros de genebra, 2 barris com 120 litros de genebra e 1 caixa com 67 kilos de doce.

— Na barcaça *Feliz Sociedade*, para Mamanguape, carregaram:

A. Machado & C., 10 saccos com 250 kilos de fio da Bahia.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 31 DE AGOSTO A 5 DE SETEMBRO DE 1891

Alcool (litro)	330
Algodão em rama (kilo)	533
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	180
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Cachaça	190
Couros seccos espichados (kilo)	500
Couros seccos salgados (kilo)	495
Couros verdes (kilo)	330
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	30
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	26$000
Cacao (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnauba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	195
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (litro)	66

Genebra (litro)	38
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	70
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	136$000
Pelle de carneiro (cento)	136$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1891

Alfandega

Renda geral:
Do dia 1 a 3 ... 145:051$561
Idem de 4 ... 44:256$998
... 189.308$559

Renda do Estado:
Do dia 1 a 3 ... 14 907$633
Idem de 4 ... 5.486$960
... 20:394$593

Somma total ... 209:703$152

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Setembro de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
Joaquim Elviro P. Magalhães.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 3 ... 1:831$716
Idem de 4 ... 468$596
... 2:300$312

Recife Drainage

Do dia 1 a 3 ... 6:980$177
Idem de 4 ... 9:733$899
... 16:714$076

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

New York e escala—23 dias, vapor americano «Finance» de 1919 toneladas, commandante R. Zolling, equipagem 65, carga varios generos a Henry Forster & C.

Santos e escala—8 dias, vapor allemão «Paraguassu'» de 1680 toneladas, commandante J. Riedel, equipagem 50, carga varios generos a Borstelmann & C,

Macáo—8 dias, hyate nacional «Adelina dos Anjos» de 65 toneladas mestre Manoel Francisco Monteiro, equipagem 5, carga varios generos a Manoel Joaquim Pessoa.

Havre e escala—19 dias, vapor francez «Concordia» de 1902 toneladas commandante Theaault, equipagem 39, carga varios generos a Augusto Labille.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—vapor americano «Finance,» commandante R. Zolling, carga varios generos.

Observação

Deixou de sahir para Macáo o patacho hollandez «Broedertrown» como por engano foi publicado no movimento do porto do dia 3.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Setembro foi o seguinte: Entraram:

47 1/2 bois pesando 6.200 kilos.	
301 kilos de peixe a 20 réis	6$020
11 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	2$300
26 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$800
1 cargas com gallinhas a 600 rs.	$600
3 cassuá com gallinhas a 400 rs.	1$200
32 columnas a 600 rs.	19$200
6 suinos a 200 rs.	1$200
36 taboleiros a 200 rs.	7$200
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
113 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	45$200
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
51 talhos a 2$	102$000
	248$520
Rendimentos de 1 a 2 do corrente	510$100
	758$620

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 360 a 600 réis idem.
Feijão de 600 a $800 idem

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Jacuhype*	5
Norte	*Brazil*	5
Sul	*Pernambuco*	8
Sul	*Advance*	10
Europa	*Thames*	10
Europa	*Scholar*	10
Sul	*Magellan*	11
Sul	*Magdalena*	12
Norte	*Manáos*	13
Sul	*Para*	19
Sul	*La Plata*	19
Norte	*Alagoas*	21
Sul	*Espirito Santo*	23
Europa	*Tamar*	24
Norte	*Maranhão*	25
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Concordia*	5 as 2 h.
Europa	*Paraguassu*	5 as 4 h.
Sul	*Brazil*	5 as 5 h.
Sul	*Nebula*	5 as 5 h.
Norte	*Jaboatão*	7 as 5 h.
Sul	*Pernambuco*	9 as 5 h.
Sul	*Una*	9 as 5 h.
Norte	*Advance*	11 as 2 h.
Sul	*Thames*	10 as 2 h.
Europa	*Magdalena*	12 as 2 h.
Sul	*Manaos*	13 as 5 h.
Norte	*Para*	20 as 5 h.
Europa	*La Plata*	19 as 11 h.
Sul	*Alagoas*	21 as 5 h.
Norte	*Espirito Santo*	24 as 5 h.
Sul	*Tamar*	24 as 11 h.
Sul	*Maranhão*	25 as 5 h.
Norte	*Brazil*	30 as 5 h.

Junta Commercial

Pela secretaria desta Junta se faz publico na conformidade do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de Julho do anno findo que, no periodo de 27 de Agosto a 2 de Setembro, foi archivado o seguinte contracto de sociedade commercial.

De Francisco Faustino de Brito, Maria José de Jesus Brito e Maria Alexandrina de Brito, para o commercio de assucar e outros generos, conta propria ou alheia, nesta praça, com o capital de 170:000$000 sob a firma de Francisco Faustino de Brito & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Setembro de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Companhia North British & Mercantile Insurance

Capital subscripto	£ 3.000 000	0	0
Fundos accumulados	9 752 443	18	5

RECEITA ANNUAL

De premios contra fogo	1.495,818	6	10
De premios sobre vidas	992.379	6	1
	£ 2.488.197	12	11

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Agente em Pernambuco,
N. J. Lidstone.
N. 10 rua do Commercio.

Edital n. 61

De ordem da inspectoria se faz publico que, ás 11 horas da manhã de 16 do corrente, serão vendidos os seguintes volumes, nos termos das leis fiscaes.

Armazem n. 7

Marca EB—Um lastro de madeira, quatro rodas, idem, um eixo idem, uma lança idem, um varão idem, um jogo ide n e uma caixa com pertences de ferro e madeira, formando todos um carração proprio para o serviço de lavoura, vindos do Havre, no vapor francez «Ville de Bahia» a 31 de Maio de 1889.

Marca R—Uma caixa n. 3 com duas serpentinas de cobre, proprios para o serviço da lavoura, dous alambiques de ferro grandes ns. 1 e 2, sete tachas de ferro grandes ns. 4 a 10; idem, idem, de Liverpool no vapor inglez «Donaty» em Maio de 1890.

Um atado, sem marca e sem numero, contendo treze kilos de aço em verguinhas, vindas de Hamburgo, no vapor allemão «Buenos Ayres», a 24 de Março de 1888.

Marca diamante T no centro—Uma caixa sem numero, com limalha grossa, pesando bruto 680 kilos, liquido legal 646 kilos, idem, idem, de Liverpool no vapor inglez «Donaty», em Maio de 1890.

2ª secção de Alfandega de Pernambuco, 3 de Setembro de 1891.

Servindo de chefe,
Joaquim Elviro Pereira Magalhães.

ILEGÍVEL

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 5.ª CORRIDA

QUE SE REALIZARA'

Domingo, 6 de Setembro

1º. Pareo—**Parahyba**—1 000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até esta data. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mirador	5	Castanho	Pernamb.	55	Grenat e ouro	S. A. A.
2	Prometheu	5	Rodado	«	55	Preto, branco e enc.	Coud. Nerundio.
3	Camponez	5	Baio	«	55		A. P. Santos.
4	Cherie	5	Rodado	«	53	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
5	Piraby	5	Baio	«	55	Azul e encarnado	A. A.
6	Moreno 2º	5	Castanho	«	55		J. J. dos Santos Junior.
7	Monarchão	5	Baio	«	5[illegible]	Azul e encarnado	A. A. Paes Barretto.
8	Pirata	5	Preto	«	55	Encarnado	J. G. C. d'Albuq.
9	Fautis a...	5	Castanho	«	55	Grenat e azul	X. A. Bahia.
10	Rosa Branca	5	Russa	«	53		R. S. da Motta.

2.º Pareo—**Pará**—1 000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho até 31 de Maio de 1891. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Nyctheroy	5	Castanho	Pernamb.	55	Ouro e preto	A. Taques.
2	Galaor	5	Zaino	«	55	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
3	Tiberio	5	Rodado	«	57	Azul e encarnado	A. F. Neves.
4	Yambo	5	Castanho	«	55	Encar. e bonet preto.	Coud. 1º de Junho.
5	Clyde	5	Rodado	«	55	Amarello e preto	F. D. Pessoa.
6	Eclypse 2º	5	Preto	«	55		J. M. Wanderley.
7	Marujo 2º	5	Rodado	«	57	Preto e azul	M. C.

3.º Pareo—**Rio Grande do Norte**—1 000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros até 31 de Julho de 1890. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo	5	Tordilho	Pernamb.	61	Ouro e preto	J. E. Ferreira.
2	Potosi	5	Castanho	«	61	Preto, branco e encar.	J. C. S.
3	Vivaz	5	«	«	59	Grenat e ouro	F. R. R.
4	Lucifer	5	Rodado	«	57	Verde e amarello	A. Uchôa.

4.º Pareo—**Piauhy**—1 000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado em 1891. Premios: 200$000 ao 1º 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Galaor	5	Zaino	Pernamb.	55	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
2	Ally	5	Castanho	«	57	Violeta e ouro	L. L.
3	Thisbe	5	Pedrez	«	55	Azul e encarnado	J. M. de Abreu.
4	Pombo-Preto	5	Cachito	«	55	Branco e preto	Coud. Victoria.
5	Hercules	5	Rodado	«	57	Azul, preto e ouro	J. C. Pinto.
6	Gerfaut	5	Zaino	«	57	Encarnado e azul	Coud. Aurora.
7	Good-Morning	5	Rodado	«	57	Grenat e ouro	R. C.
8	Dublin	5	«	«	57	Encarnado e branco	M. J. G. Miranda.
9	Ida	5	«	«	59	Preto e rosa	Coud. Ida e Volta.

5.º Pareo—**Imprensa Pernambucana** 1.609 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1º, 150$000 ao 2º e 50$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity	5	Castanho	Pernamb.	60	Preto e ouro	Adolpho Taques.
2	My Boy	5	«	«	5	Azul violeta e ouro	Coud. Provinciana.
3	Maranguape	5	Alazão	«	57	Preto enc. e ouro	D. B. B. Fons. Filho.
4	Mouro	7	»	«	4	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Piramon	5	Castanho	«	60	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
6	Sans-Souci	5	Baio	«	56	Ouro e branco	A. L. Mattos.

6.º Pareo—**Amazonas**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife em 1891. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Humilde	11	Russo	Pernamb.	57	Grenat e ouro	A. T. dos Santos
2	Collector	5	«	«	55	Riscado	C. Simões.
3	Transclave	5	Rodado	«	57	Escarlate e ouro	Frederico Atwood.
4	Hercules	5	«	«	57	Azul preto e ouro	J. C. Pinto.
5	Good-morning	5	«	«	57	Grenat e ouro	R. C.
6	Boa Vista	5	Baio	«	55	Branco e facha enc.	J. J. de S. Junior.
7	Berlim	5	Cachito	«	57	Azul e encarnado	Rezende & C.

7.º Pareo—**Suplementar**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife de 15 de Fevereiro á 15 de Agosto, nem tenham sido inscriptos em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	My-Boy	5	Castanho	Pernamb.	55	Azul violeta e ouro	Coud. Provinciana.
2	Thisbe	5	Russo pedrez	«	55	Azul e encarnado	J. M. d'Abreu.
3	Urano 2º	5	Russo	«	57	Verde e encarnado	G. A. Siqueira.
4	Conforme	5	Russo pedrez	«	57	Encarnado	J. J. Valente.
5	Nyctheroy	5	Castanho	«	55	Ouro e preto	Adolpho Taques.

8º. Pareo—**Maranhão**—1 000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Derby até esta data. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mourisco	5	Zaino	Pernamb.	57	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Patcholy	5	Russo	«	57	Enc., preto e branco.	A. Maia.
3	Pirata	5	Preto	«	55	Encarnado	J. G. C. d'Albuquerque
4	Ally	5	Castanho	«	57	Azul, preto e ouro.	L. L.
5	Zostera	5	Rodada	«	55	Azul e branco	A. Uchôa.
6	Fantina	5	Castanho	«	55	Amarello e roza	M. P. d'Albuquerque.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 5 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas; assim como os Srs. apostadores para o horario para encerramento da venda de poules, que será restrictamente observado, salvo força maior.

HORARIO

O 1.º Pareo encerrar-se-ha ás 11,50

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 3 de Setembro de 1891.

O secretario,

Augusto G. da Silva.

THEATRO SANTA ISABEL

SOCIEDADE ANONYMA

ARION

ESTAÇÃO LYRICA DE 1891

Segunda feira 7 de Setembro

1.ª recita da 1.ª serie de assignatura com a opera em 5 actos do maestro GOUNOD:

FAUSTO

Desempenhada pelas Signoritas Marcelina FRASTELLI PARODI; Paolina ALBERTI e ANTONINI e pelos Signores SALVI; MASSINI e MELONCELLI.

A's 8 1|2 horas em ponto.

===)o(===

Terça feira 8 de Setembro

1.ª recita da 2.ª serie de assignatura, segunda representação da opera em 5 actos do maestro GOUNOD:

FAUSTO

A's 8 1|2 horas em ponto.

===)o(===

Haverá trens para Apipucos e Olinda e bonds para todas as linhas.

O resto dos bilhetes á venda no theatro das 10 horas da manhã em diante no dia dos espectaculos.

===)o(===

Tabella dos preços

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordens.	25$000
« « 3.ª (dos de frente).	16$000
« « « (dos de lado).	14$000
« « 4.ª ordem com 5 entradas.	8$000
Cadeiras de 1.ª ordem.	5$000
« « 2.ª ordem.	4$000
Platéas.	2$000
Paraizos.	1$000

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 4.ª corrida á realizar-se domingo 13 de Setembro de 1891

1.º PAREO—**Inicio**—1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Velocidade**—1,100 metros. Animaes pungas. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**1 de Julho**—1,500 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Animação**—1,200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1,500 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Compensação**—1,100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou em distancia superior. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Consolação**—1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas não serão admittidos a inscripção no pareo 1 de Julho os animaes Sirôco, Veloz, Napolitano e Granada, no pareo Animação o animal Piramon, no pareo Compensação o animal Maranguape.

A inscripção encerrar-se-há quarta-feira, 9 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 3 de Setembro de 1891.

O SECRETARIO,

José Alves

Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:0000:000$

Capital realisado Rs... 30;00[illegible]:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro; Caixas filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London Joint Stock Bank Limited, de Londres:

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções:

Em conta corrente de movimento sem juros.

Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.

Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.

Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DE UMA CORRIDA

Em beneficio da familia do

DR. SILVA JARDIM

QUE SE REALISARA'

No dia 8 de Setembro

Principiará ás II horas da manhã em ponto

1º pareo **Chile**—200 metros—Andarilho de qualquer idade. Premios: 50$ ao 1º, 25$ ao 2º, e 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Repare	19				Ouro e azul	A. D.
2	Hirondelle	20				Amarello e branco	T. O.
3	Invencivel	21				Encarnado.	S. P.
4	Capisco	22				Azul	B. S.
5	Palpite	18				Branco e encarnado	A. P.
6	Teknoy	20				Branco	O. C.

2º pareo—**Desafio**—1000 metros—Animaes de Pernambuco

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador	5	Rodado	Pernamb.	54	Encar. e bonet preto.	Coud. 1º de Junho
2	Marujo	5	«	»	54	Preto e azul	A. M. C. Maia.

3.º pareo—**Exercito**—800 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 150$ ao 1º, 35$ ao 2º e o 3.º livra a entrada

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Diu	5	Rodado	Pernamb.	55	Encarnado	C. Ramos
2	U ano 2º	5	Russo	»	55	Azul e encarnado	G. A. Cirqueira.
3	Circe	5	Alazão	»	55	Encarnado e azul	« «
4	Aurora	5	Castanho	»	55	Branco e azul	J. A. M. M.
5	Capital	5	«	»	55	Verde e encarnado	« « «
6	Dalila	5	Rodado	»	55	Azul	R. Costa.
7	Remember	5	»	»	55	Branco	A. F.

4º pareo—**Gratidão**—800 metros—Animaes de Pernambuco por amadores. Premios: 400$ ao 1º, 100$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cardume	5	Castanho	Pernamb.	55	Ouro e branco	P. S. M.
2	Capiba	5	Russo	»	55	Ouro e azul	F. C.
3	Figueira	4	Cardão	»	50	Azul em quadro	T. J. N.
4	Esperto	5	Rodado	»	55	Azul e branco	L. T. C.
5	Pompeu	5	Alazão	»	55	Amarello e preto	J. S.
6	Vasco	5	Castanho	»	55	Amarello e branco	A. F. L.
7	Templar 2º	5	Mellado	»	55	Branco	A. Napoleão.
8	Nafego	5	Russo	»	55	Encarnado	G. N.

5.º pareo—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e o 3.º livra a entrada

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Diu	5	Rodado	Pernamb.	55	Encarnado	C. Ramos.
2	Conforme	5	Pedrez	»	55	Azul e encarnado	J. A. M. M.
3	Urano 2	5	Russo	»	55	Encarnado e azul	G. A. Cirqueira.
4	Nyctheroy	5	Castanho	»	55	Ouro e preto	A. T.
5	Circe	5	Alazão	»	55	Verde e encarnado	G. A. Cirqueira.
6	Caim	5	Pedrez	»	55	Xadrez	A. F. Cabral.
7	Poço	6	Rodado	»	55	Branco	J. Silva.

6.º pareo—**Colonia Ingleza**—1200 metros.—Animaes de Pernambuco de Obstaculo, charutos e Chapéo de Sol. Premios: um rico annel com brilhante ao 1.º, uma joia ao 2.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	The-Flia		Alazão	Pernamb.		Encarnado e preto	W. B.
2	Juggino		Castanho	»		Azul e branco	E. C.
3	Common		Rodado	»		Azul preto e ouro	F. N.
4	Stoper		«	»		Branco e laço encarn.	R. M.
5	Hopper		Alazão	»		« « « preto	G. S.
6	Benghasi		«	»		Azul	T. L.
7	Old-Nick		Castanho	»		Branco	G.

7.º pareo—**Armada**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1.º 40$ ao 2.º e o 3.º livra a entrada

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Boulanger	5	Alazão	Pernamb.	55	Encarnado e branco	M. Pestana.
2	Bom Jardim	5	Russo	»	55	Branco e encarnado	M. F.
3	Granadeiro	5	Zaino	»	55	Encarnado e laço	M. Pestana.
4	Rosa Branca	5	»	»	55	Encarnado	R. S. da Motta.
5	Invicta	5		»	55	Amarello e rouxo	A. Costa.
6	Coruja	5	Rodado	»	55	Azul e branco	J. Miranda.
7	Carauna	5	Preto	»	55	Encarnado e ouro	H. Perman.
8	Mikado	5	Rodado	»	55	Preto e azul	O. Drummond.
9	Noruega 2.º	5	Castanho	»	55		Carnaval.

8.º pareo—**8 de Setembro**—200 metros. Andarilhos de qualquer idade. Premios: uma joia ao 1.º um objecto d'arte ao segundo

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Repare	19				Ouro e azul	A. D.
2	Hirondelle	20				Amarello e branco	T. O.
3	Invencivel	21				Encarnado	S. P.
4	Capisco	22				Azul.	B. S.
5	Repalta	18				Branco e azul	T. A.
6	Teknoy	20				Branco	O. C.
7	Sem igual	17				Verde	M. J.
8	Não ceio	23				Amarello	D. L.
9	Pequira	18				Azul em quadra	N. T.
10	Com certeza	19				Branco e preto	J. H.

OBSERVAÇOES

Os andarilhos inscriptos no primeiro pareo deverão achar-se no Prado as nove e meia.

Os senhores jockeys não poderão entrar com cadernetas e sim com ingressos os quaes devem procurar hoje até 3 horas da tarde.

Os senhores proprietarios deverão procurar seus ingressos e de seus criados até hoje as 3 e meia sem os quaes não poderão entrar.

Os senhores jockys que se portarem irregularmente na occasião da partida serão voltados para o ensilhamento pelo Sr. Juiz de Partida e não poderão correr mais.

PREÇO DAS ENTRADAS

Geral.	1$000
Archibancada	2$000
Carrões de familia para 5 pessoas.	5$000

A commissão espera o concurso do povo Pernambucano para essa festa patriotica.

A commissão,

Alberto Lamego.

Carlos Lopes.

Firmino de Moraes.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega-se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Agosto proximo findo, os apparelhos abaixo declarados:

Recife

Rua Visconde de Itaparica n. 8, apparelho n. 8,097, 1.º andar.

Rua S. Jorge n. 147, apparelho n. 8,098, 2.º andar.

Santo Antonio

Travessa dos Expostos n. 20 apparelho n. 5,761, pavimento terreo.

[illegible] do Estado, apparelhos ns. 5,762 e 5,763, e [illegible] andar.

Recife, 4 de Setembro de 1891.

E. Brotherhood, Gerente.

Companhia Tecidos Paulista

[illegible] os senhores accionistas a realizarem a segunda entrada de 10 0/0 ou 20$000 por acção, até o dia 3 do corrente mez, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Bom Jesus n. 1, andar terreo.

Director secretario,

J. A. Saraiva Junior.

ILEGÍVEL

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Divid.do em 15.000 acções de 106:060 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 3 DA TARDE

Compra e vende titulos com cot.ção.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

Empreza DE Banhos do mar

Do dia 1 de Setembro até segundo aviso vigorará o seguinte horario para os escaleres:

Caes 22 de Novembro
(Antiga estação do Caxangá)

MANHA
4.40, 5.00, 5.20, 5.40, 6.00, 6.20, 6.40, 7.00, 7.20, 7.40, 8.00.
TARDE
4.00, 4.30, 5.00, 5.30, 6.00.

Casa de banhos

MANHA
5.00, 5.20, 5.40, 6.00, 6.20, 6.40, 7.00, 7.20, 7.40, 8.00, 8.20, 8.40.
TARDE
4.00, 4.30, 5.00, 5.30, 6.00.
Arrecifes, 27 de Agosto de 1891.
Carlos José de Medeiros.

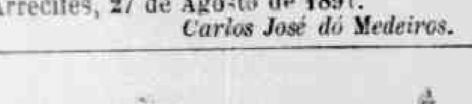

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Dividendo 33.°

Paga-se no escriptorio da Companhia das 10 horas ao meio dia, na proxima semana o 33.° dividendo, que será feito a rasão de 6 % por ter resolvido a directoria empregar 2 % em amortisação de acções preferenciaes do emprestimo de 1875.

Escriptorio do gerente, 1 de Setembro de 1891.

Antonio Pereira Simões.

Na Secretaria da Santa Casa des sericordia alugam se as seguinte casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 2º andar	8$000
Viração n. 19.	20$000

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

A thesouraria deste club participa aos socios que desta data em diante fica encarregado da cobrança o Sr. Virgilio Lecinio do Sacramento, unico autorisado por mim para tal fim.

Recife, 1 de Setembro de 1891.

O thesoureiro,
Tenente, Francisco da Natividade Saldanha.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 8 do corrente

Os senhores socios só poderão participar do sarão apresentando o recibo do corrente mez.

A sessão de posse dos nossos conselhos terá lugar às 6 horas da tarde. As 7 horas da noute em ponto principiará o concerto.

A parte dançante finalisará a 1 hora da madrugada.

Secretaria do conselho administrativo, 5 de Setembro de 1891.

Manoel Bandeira Filho,
1º secretario.

Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade, em sessão de hontem resolveu multar em 400$ o jockey Olimpio, por irregularidades commettidas no quinto pareo da ultima corrida, quando montava o animal Salisbury.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 3 de Setembro de 1891.—O secretario,
G. Guimarães.

Obras municipaes

De ordem do Sr. intendente de edificação, acha-se aberta a concurrencia publica para a construcção dos muros da nova rua, a partir da rua da Conquista e terminar na rua Visconde de Goyanna.

Os concurrentes podem examinar o perfil dos muros e especificações das obras, no escriptorio do engenheiro da intendencia, e ahi apresentar as propostas em carta fechada, no dia 9 do corrente mez, ao meio dia.

As propostas se referem a preço composto per metro cubico de obra ou por metro corrente de muro.

Escriptorio do engenheiro da Intendencia Municipal do Recife, 4 de Setembro de 1891.

Herculano Romos,
Architecto engenheiro da Intendencia.

Edital n. 57

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que, as 11 horas da manhã de 19 de Setembro proximo vindouro, irão a primeira praça, em comsumo, a porta desta repartição, as seguintes mercadorias, nos termos da consolidação das leis das alfandegas, tit. 5.° cap. 5.°, se seus donos ou consignatarios não vierem despachal as e as retiral-as no prazo de 30 dias, sem que lhes fique o direito de reclamação contra a mesma venda.

Armazem n. 1

Marca G J & C. Um pacote, vindo de Hamburgo no vapor *Uruguay*, a 16 de Abril de 1888, contendo amostras em retalhos, consignada a Oliveira Bastos & C.

Marca F L. Um dito, idem idem no vapor *Buenos Ayres*, a 16 de Junho de 1888, contendo amostras, consignado a Francisco Lauria & C.

Marca G M I. Uma caixa, n. 51, vinda do Havre no vapor *Ville de Montevidéo*, a 9 de Julho de 1888, contendo espelhos pequenos e bijouterias, com o peso de 1 kilo (não consta do manifesto).

Marca Narciso Maia & C. Um pacote de amostras, sem numero, vindo de Hamburgo no vaper *Corrientes*, a 18 de Julho de 1888.

Marca O B & C. Um dito, idem idem, consignado a Oliveira Bastos & C., contendo sabonetes.

Marca S & K. Uma caixa, sem numero, idem idem idem, consignada a Olinto Jardim & C., contendo 8 kilos de agua mineral.

Marca A P C. Quatro caixas, ns. 164[167, idem idem idem, contendo 640 kilos de papel para cigarros, em folhas, consignados a viuva de Antonio Pereira da Cunha.

Marca E G. Uma caixa n. 5345, idem a 24 de Agosto de 1888 no vapor *Lissabom*, consignado a Eduardo Gomes, contendo obras de ferro batido simples.

C C & C. Uma dita, n. 1, idem a 23 de Outubro de 1888, no vapor *Urugnay*, (não consta do manifesto) contendo 6 duzias de pares de meias de algodão.

Marca A P S S & C. Uma dita n. 55, idem idem idem, contendo 33 kilos de cartões de visita, consiguado a A. P. Souza Soares.

Marca A O. Uma dita n. 17,006, idem idem idem, contendo 128 chapeos de feltro simples, consignado a Adolpho Stolzemback.

M & C.—Uma dita n. 13, idem idem idem, contendo 23 kilos de albuns para desenho com capas de couro (não consta do manifesto).

Marca P L. Uma dita, n. 20201, vinda do Havre a 9 de Novembro de 1888 no vapor *Ville do Ceará*, contendo 1 peça de machina para fiar, pesando 25 kilos, livre de direitos, consignada a Wilson Sons & C.

Marca D L & C. Um pacote com amostras, n. 1, idem de Hamburgo a 4 de Novembro do 1889, no vapor *Desterro*, consignado a A. D. Lima & C.

Marca F. L.—Uma dita, idem no Corrientes, á ordem.

Marca T M & C. e contra marca E D. Uma caixa n. 28, idem do Havre no vapor «Ville do Ceará á 9 de Novembro de 1888, contendo 57 kilos de peneiras de latão e 10 duzias de vassouras, consignadas á Torres Magalhães. & C.

Marca M. Duas caixas, ns. 9,467 e 9468, vindas de Hamburgo no vapor «Cintra,» a 17 de Junho de Junho de 1890, consignada á Manoel Joaquim de Miranda, contendo imagem de gesso com o peso de 63 kilos.

Marca A L G contra marca B. Uma dita, n. 7, idem no vapor Montevidéo á 30 de Junho de 1890, consignada a A. L. Guimarães, contendo 25 pares de sapatos de couro e seis ditos de sandalias.

Marca J S L P. Uma dita n. 17, idem, idem, consignada á J. S. Lima Pinto, contendo 4 kilos de filó de algodão bordado e 5 duzias de saspensorios para escrotos.

Marca D C & C Um pacote sem numero, idem no vapor «Campinas á 2 de Junho de 1890, consignado á Adolpho Ferrão & C., contendo amostras.

Marca J P C M. Duas caixas ns. 37[38, vindas de Hamburgo no vapor Montevidéo á 15 de Dezembro de 1890, consignadas á Joaquim da Costa Moureira, contendo 103 kilos de louça n. 4.

Marca C A P. Uma dita n. 536, vinda de Hamburgo no vapor «Cintra,» á 30 de Dezembro de 1890, consignado a A. Stolsembach & C., contendo 15 kilos de livros impressos em capas de couros.

Marca V P. Um dito n. 2, idem, idem, consignado a L. Preale, contendo 27 kilos de colchão.

Marca A C & C. Uma dita n. 1 idem, idem, 164, consignada á Almeida Costa & C., contendo 206 pares de sapatos de couro e 24 ditos de botinas.

Marca A A C R P e contra marca C I P. Uma grade, sem numero, vinda do Havre no vapor «Ville de Pernambuco,» á 5 de Janeiro proximo passado, consignado á Antonio Augusto da Costa, contendo uma cama de ferro com lavores, para casados.

Marca Silveira & C. Um pacote de amostras em retalhos, n. 22, vinda de Liverpool no vapor «Merchant,» á 19 de Janeiro ultimo, (o qual não consta do manifesto).

Marca C F & C. Um dito, idem, n. 488 A, vindo do Havre no vapor «Concordia,» á 30 de Janeiro ultimo, consignado a ordem.

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1891.

O chefe,
Vulpiano Cavalcanto de Araujo.

EDITAL N. 55

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que as 11 horas da manhã de 16 de Setembro proximo vindouro serão vendidas em primeira praça, á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de findo o mesmo prazo serem vendidas por sua conta, sem que lhe fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca diamante, Paulino no centro.—Uma caixa n. 7, vinda de Liverpool no vapor inglez «Hassel» entrado em 5 de Novembro de 1890, não consta do manifesto, contendo 3 kilogrammae peso nos involtorios, de biscoitos.

Marca JSA, uma dita n. 81, idem am 11 idem a So-è de Souza Aguiar & C., contendo 76 kilogrammas peso liquido de vidros para vidraça.

Marca AD&C, uma bordoleza n. 106, vinda do sul no vapor nacional «Alagoas» em 28 idem, não constando do manifesto, contendo 97 litros de vinho, não especificado.

Uma dita n. 106, idem idem, completamente qeebrado.

2ª secção da Alfandega, 17 de Agosto de 1891.

O chefe,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Thames

E' esperado da Europa até o dia 10 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Magdalena

E' esperado dos portos do sul ate o dia 12 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

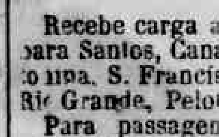

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

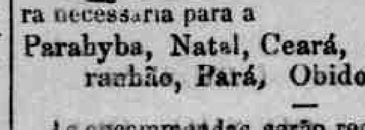

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Segue no dia 7 do Setembro as 4 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 3 horas da tarde do 7

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Nebula

Segue no dia 5 do corrente ás 5 horas da tarde para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Setembro e depois da demora do costume seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 9 de Setembro as 4 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 3 horas da tarde do dia 9.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Magellan

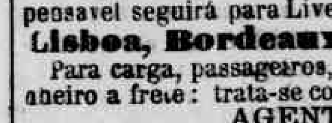

E' esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente e depois da da demora indispensavel seguirá para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILOES

LIQUIDAÇÃO

DE BONS

Moveis novos e usados

PIANOS, ESPELHOS, VIDROS, ETC.

Rua Nova n. 34

Agente Stepple

Leilão

Da armação, fiteiros, pesos, medidas, generos de estiva em perfeito estado existente no estabelecimento sito a rua da União n. 2.

Sabbado 5 do corrente

A's 11 horas

O preposto do agente acima autorisado pelos credores do Sr. Francisco H. do Valle, levará a leilão em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes o estabelecimento acima o qual acha-se bem sortido e garante-se a chave do mesmo estabelecimento; o balanço acha-se n.9pd3o losdsee moagente a rua do mperador

Agente Britto

Leilão

de bons moveis e uma carteira

O agente acima, autorisado por uma senhora que mudou de residencia, fará leilão dos objectos abaixo:

Uma mobilia de pau carga, 1 cama franceza, meia mobilia de amarello, 1 commoda, 2 marquezões, 1 bidet, 1 toilette, 1 mesa com 2 gavetas, 1 banquinha, 1 cabide-columna, cadeiras avulsas de amarello, ditas de junco, 2 consolos de amarello, 1 sofá, 1 mesa grande, 2 apparadores, 1 marqueza, 1 guarda louça, louça para almoço e jantar, jarros, quadros, trens de cosinha e outros muitos moveis

RUA DA RODA N. 22

Sabbado, 5 do corrente

As' 10 1/2 horas

Leilão

De bons e bem localisados predios

CONSTANDO DE

Um excellente sobrado n. 20 á rua do Hospicio, com boas accommodações, agua e gaz encanada e quintal murado; 1 excellente chacara com boa casa com sotão, sitio todo murado e bem arborisado, sita a rua do Rio n. 25, Poço da Panella; 1 boa casa á rua do General Seára n. 26, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, com agua e gaz rendendo 22$000 mensaes; 2 meias aguas a rua da Palma ns 9 e 9 A, rendendo cada uma 8$000 mensaes; 1 meia agua e 1 terreno junto a mesma no Caes do Capibaribe n. 1 e o terreno 44 A, tendo a meia 1 quarto, 1 sala e cosinha rendendo 12$000 mensaes e todo o terreno tem 33 palmos de frente e 80 de fundo.

Sabbado 5 do corrente

Ao meio dia

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos predios acima mencionados em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 48, podendo os compradores desde ja examinarem todos os predios e para explicações o referido agente dará.

Leilão

De moveis, espelho, quadros lanças, cortinados, louças, charos e diversas plantas.

Segunda-feira 7 do corrente

A's 11 horas

No primeiro andar do sobrado a rua do Marquez de Olinda n. 60

CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 espelho, 5 quadros, 1 candieiro de suspensão, 4 etageres, 6 jarros para flores, 1 tapete para sofa, 16 pannos de crochet, 3 lanças, cortinados de renda de cores, 1 cama para casal, 1 toilette, 2 cabides de parede, 1 marquezão estreito, 1 banco com gaveta, 1 jarro e bacia, 1 banca cabeceira de cama com pedra, 1 meza redonda, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 aparador, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras, 1 machina de mão para costura, louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, talheres, colheres e muitos outros objectos.

O agente Gusmão autorisado pela Sra. D. Francisca Freire, que retira-se para a capital Federal, fará leilão dos objectos acima mencionados existentes em casa de sua residencia.

Leilão

de duas casas terreas sitas á rua do Conde da Bôa Vista (antigo Caminho Novo) e os seus respectivos solos, sob ns. 81 e 83.

Quarta-feira, 9 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de D. Francelino da Silva Almeida, tutora de seus filhos, levará a leilão com assistencia do mesmo juiz, as 2 caas acima mencionadas, podendo os Srs. compradores examinal as.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um deposito na rua Imperial n. 290, bem afreguezado, proprio para principiante por ser de pouco capital, o motivo se dirá ao comprador.

— Aluga-se a casa terrea n. 20 a rua da Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, com boas accommodações e perto dos banhos do mar; as chaves estão na rua de S. Pedro Martyr n. 2, na mesma cidade.

— Aluga-se a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 22, com 2 salas e 3 quartos; tratar na lithographia a rua Marquez de Olindnumero 8.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua de Aguas Verdes n. 17, taverna.

— Aluga-se o sobrado n. 3 da rua das Flores, com agua e gaz; a tratar na rua do Imperador n. 75. 1º andar, lado da frente.

— Vende se uma boa taverna na rua Luiz do Rego n. 47 D, bem localisada e propria para principiante, a causa da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

— Precisa se de uma ama de meia idade, que saiba cosinhar e que durma na casa em que servir; a tratar na rua Direita n. 17.

— Aluga-se a casa n. 10 C a Ilha do Retiro, na Passagem da Magdalena, tem banhos salgados do rio e agua encanada da Companhia do Beberibe, e commodos para familia. a praço de 18$000 por mez; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

CHEGARAM

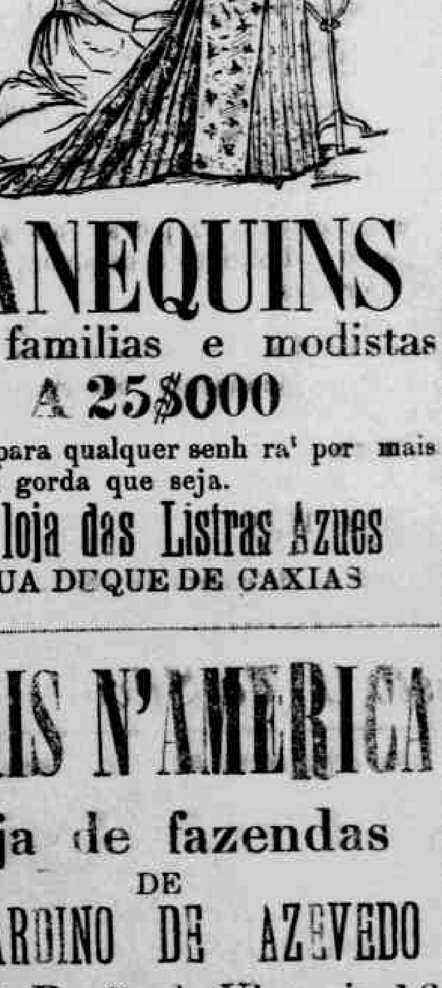

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Servo para qualquer senhora por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues

61 UA DUQUE DE CAXIAS

PARIS N'AMERICA

Loja de fazendas

DE

BERNARDINO DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria 16

N'este estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de fazendas finas, e de objectos de phantasia e de luxo, como sejam: gorgurões, sedas, linons, surahs de todas as côres, voiles lisos e lavrados, cachemiras e casemiras meias de sêda, fio de Escossia, crúas, brancas e de côres, bolsas, extractos, tonicos etc. etc., tudo por preços resumidos, visto serem importados directamente do estrangeiro pelo proprietario deste importante estabelecimento.

2º anniversario

Antonia Alves Bezerra

João Alves Bezerra e sua mulher mandam celebrar uma missa no dia 5 do corrente, no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã, por alma de sua prezada mãi e sogra, fallecida no Ceará; para este acto convidam seus parentes e amigos, e desde já ficam agradecidos.

Manoel dos Santos Villaça

Maria da Annunciação Bastos Villaça, seus filhos, netos, genro, nora, cunhado e sobrinhos agradecem a todas aquellas pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes do seu inditoso esposo, pai, avô, sogro, cunhado e tio Manoel dos Santos Villaça; e de novo lhes rogam, bem como a todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam rezar na igreja da Madre de Deus, na quarta-feira 9 do corrente, pelas 8 horas da manhã, em commemoração do setimo dia do seu passamento.

Gabriel Alvares Quental

José Firmino Alvares Quental e sua mulher, Theresa Coelho da Silva Quental, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu chorado filho, irmão e cunhado, Gabriel A. Quental, e de novo as convidam e bem assim aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa-Vista, sabbado 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

José Maria Veriato de Souza

O bacharel Bellarmino Cesar Gondim e sua familia mandam rezar no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja do Carmo desta cidade, uma missa por alma de seu prezado cunhado José Maria Veriato de Souza, trigesimo dia do seu fallecimento, na cidade de Souza, Estado da Parahyba. Para este acto de religião convidam todos os amigos e parentes do finado.

Baroneza de Catuama

Os filhos, genros e netos da Baroneza de Catuama, mandam rezar missas do setimo dia do passamento de sua mãi, sogra e avó, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 5 do corrente mez, e agradecem sinceramente aos amigos que comparecerem a este acto.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; na rua Luiz do Rego n. 54-C taverna

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para uma familia de duas pessoas; a tratar na rua do Gervasio Pires n. 52.

Criado e ama de engommado

Precisa-se na rua de S. Jorge n. 120, segundo andar.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de familia, para duas pessoas, a tratar na rua de Pedro Affonso n. 68.

Criado

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos para criado, para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Vende-se

Por grandes incommodos de saúde do seu proprietario, vende-se o estabelecimento de molhados, sito á estrada nova do Caxangá, e confronte a estação do Zumby, bem sortido e afreguesado e com pouco capital, proprio para qualquer principiante; a tratar no mesmo.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —

Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhos, que como sempre têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocoto (puro).
Ditos americanos (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Azeite de carrapato.
Dito de coco.
Dito de peixe.
Peixe em latas.
Kerosene inexplosivel
Graxa em bexigas.
Graxeta de linho.
Potassa da Russia (em latas, caixões e barricas).
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar).
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a extincção da formiga saúva).

6—Corpo Santo—6

ILEGÍVEL

XAROPE ANTI-NERVOSO
do Doutor SAINT-DENYS
Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico
Rue Keller, 36 e 38, Paris
Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODUZ DÔRES DE ESTOMAGO

O **Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys** é hoje, graças ás numerósas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficáz, no tratamento das affecções que, tendo o seo ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

EPILEPSIA, HYSTERIA, INSOMNIAS, | TÓSSE, CONVULSÕES, NEVRALGIAS, | TREMORES SENIS, RHEUMATISMAS, ASTHMA, | ENXAQUECAS, TISICA, FEBRE.

Depositos em PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*
O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889
Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brasil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas**, contra as **molestias do Peito, Tosse, Humores, Erupções da Pelle**, etc.
E muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.
Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da **Union des Fabricants**.
UNICO PROPRIETARIO : **HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris**, E EM TODAS AS PHARMACIAS

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO, ESSENCIA, AGUA DE TOILETTE, PÓ DE ARROZ, OLEO.

DIGESTÕES DIFFICEIS — **DOENCAS do ESTOMAGO** — GASTRALGIA ANEMIA
Dyspepsia — **ELIXIR GREZ** — *Vomitos*
Perda de Appetite — *Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e Co, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

MEMBRE du JURY — Exposição Universal de Paris DE 1889. — HORS CONCOURS
A Superioridade dos Sabonetes de **VIOLET** é conhecida e certificada pelas Celebridades Medicaes, e confirmada por uma experiencia de mais de meio seculo.
SABÃO REAL DE THRIDACE
SABÃO VELOUTINE
ESTES SABONETES tem a propriedade de tornar a cutis
FIRME — BRANCA e AVELUDADA
VIOLET
PARIS — 29, Boulevard des Italiens, 29, — PARIS
ACHÃO-SE NAS PRINCIPAES CASAS de PERFUMARIAS da EUROPA e da AMERICA.

ATKINSON'S WHITE ROSE
O mais suave de todos os perfumes suaves. A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.
ATKINSON'S AGUA de COLONIA
bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO ! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES
Irritação do Peito e da Garganta
Contra essas affeções, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, possuem uma **efficacia infallivel** verificada pelos membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de **Tosse** ou **Coqueluche**.
Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

LINIMENTO SÉNEAU
Para os CAVALLOS
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUEDA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com ... em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Ferro Girard
Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.
O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »
O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S. Borja, que desejar vender queira dirigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1º de Março n 5, que achará com quem tratar.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja
Becco do Campello n. 1. 1.º andar
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

ALCATRÃO de GUYOT

Licor concentrado, que foi experimentado com um exito extraordinario em sete grandes *Hospitaes de Pariz*, contra as *constipações*, as *bronchites*, a *asthma*, os *catarrhos* dos *bronchios* e da *bexiga*, as *affecções* da *pelle* e a *eczema*.
Por sua composição, o Alcatrão de Guyot participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E' a razão porque é de uma notavel efficacia contra as *molestias do estomago*. Durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o Alcatrão de Guyot é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue.
« E de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. »
Professor BAZIN,
Medico do Hospital S. Luiz.
O verdadeiro alcatrão Guyot é preparado á rua Jacob. nº 19, em Pariz.

XAROPE DE **Rábaõ-Iodado** do Dr J. Buci
O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás *Creanças doentes* os mais relevantes serviços, para combater ***Glandulas do pescoço, Rachitismo, Pallidez, Engorgitamentos escrofulosos, Molestias da pelle, Crostas lacteas, etc.***
E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um *fluidificante*, tambem é *depurativo energico*.
PARIS, 19 E 22, RUE DROUOT

MOBILIAS COMPLETAS
Moveis para quartos de dormir, Salas de jantar, Salas de visitas, Mobilias para o Campo; ditas para os Banhos de mar.
Estofos, Cortinas e Gabinetes de Trabalho com uma reducção de preço consideravel em comparação com as casas que não são fabricas.
PAUL ROSSEL & Cia
CASA de CONFIANÇA CREADA em 1840
MEDALHAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES
FABRICA E ARMAZENS
69 e 71, Faubourg Saint-Antoine, PARIS
Remette-se a quem o pedir um magnifico Catalogo impresso em photogravura, o mais lindo e mais completo até hoje publicado.
A Casa não receberá ordens senão por intermedio dos Negociantes-Commissarios de Paris.

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER
A LOJA DO GLOBO
55 Rua Duque de Caxias — 55
Antonio Fernandes de Azevedo

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias :

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 230 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cov.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vend actualmente em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

VINHO DO PORTO

DE

ADRIANO

(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.
BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO-DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebadores neste Estado
GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao corpo commercial e ao publico que compraram desde o dia 26 de Agosto do corrente anno o hotel do Sr. João de Souza Carreiro, sito á rua larga do Rosario n. 5, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus ; quem se julgar com direito ao mesmo, queira apresentar se no praso de tres dias, a contar da presente data.
Recife, 1º de Setembro de 1891.
Julio de Oliveira & C.

Democratas

Barão & Almeida avisam a seus bons freguezes e ao publico em geral que tem todos os dias as saborosas bolachas denominadas Democratas, e assim como previnem que não se iludam por outras, que ha imitando ; e para evitar que sejam illudidos conservamos no circulo Firma Rua e no centro Democratas, alem de muitas diversidades de massas.
Telephone — 380
30 — Rua Duque de Caxias — 30

E' vender barato

Feijão mulatinho a 600 rs. a cuia.
Milho novo a 360 rs. a cuia.
Vende se em porção e a retalho ; no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

Gamelleira

São convidados todos os cidadãos eleitores da com rca de Gamelleira, para uma reunião no dia 6 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, na casa da Intendencia, afim de tratar se dos interesses do municipio.

Cosinheira

Precisa se de uma perita cosinheira, que tenha bons costumes e durma em casa dos patrões, paga-se bem, agradando ; no becco dos Ferreiros n 8.

Aluga se

O segundo andar do predio á rua Marquez de Olinda n. 25, com grandes commodos para familia, com agua ; a tratar no primeiro andar do mesmo predio.

Vende se ou aluga-se

Um grande sitio com muitissimas arvores fructiferas, com modos para grande familia, quartos e cocheira fora optima agua e terreno para uma bonita baixa de capim, perto da estação dos Afflictos e S. José do Manguinho e bonds de Fernandes Vieira ; para ver na rua Amelia n. 4, nos Afflictos, e para tratar com o Paiva na rua Nova numero 13.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.
Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.
Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.
Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos* ; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

PATACOES

BRASILEIROS

Marcados 2$000 no centro, compram-se a 2$400, assim como toda a especie de moedas estrangeiras de ouro e prata, por maior preço do mercado ; na relojoaria David, rua do Cabugá numero 14.

Patacões

Na rua Pedro Affonso n. 9, compram se patacões brasileiros com o algarismo 2$000 no centro, a 2$4 0.

ADEGA PORTUGUEZA

Rua das Larangeiras n. 4
TELEPHONE N. 580

Neste utilissimo estabelecimento vinicolo encontrará o publico variado sortimento de vinhos legitimos de uvas escolhidas e das melhores marcas — como sejam de uma,

Uma, duas e tres coroas
Moscatel
Rex de 1834
D. Luiz I e
Duque

Bem como o verdadeiro vinho Maduro em decimos e engarrafados = vinho virgem para meza e especialissimo vinho velho do Porto de 1869 em vigesimos. Acha-se presentemente em Portugal um dos socios desta casa, encarregado da escolha dos melhores vinhos daquella procedencia no intuito de satisfazer o paladar o mais exigente. Não ha competencia em qualidades e preços resumidos.
Ennes Barbosa Cooper & C.º

Criado

Precisa se de um criado que compre e faça todos os serviços de casa de pequena familia que durma em casa dos patrões ; a tratar no fortaleza de Santo Antonio do Buraco com e capitão commandante.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas — cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas — sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Despedida

Antonio Francisco Ribeiro, tendo de embarcar para a Capital Federal, e não podendo despedir-se de seus amigos e collegas, pede queiram desculpal-o.
Recife, 29 de Agosto de 1891.
Antonio Francisco Ribeiro.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento ; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Steel, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Aluga-se

O grande predio n. 140 á rua Imperial, proprio para fabrica.

FERIDAS — CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES
HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

AMAS

Precisa se de amas na rua do Pires n. 28.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia ; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua Duque de Caxias n. 63.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar ; na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre, cosinhe e faça todos os serviços de casa de pequena familia ; a tratar na rua Matriz da Boa Vista n. 3.

Ama e criado

Precisa-se, á rua de Paysandú n. 19, sendo o criado até 16 annos.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas e que durma em casa dos patrões ; a tratar em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6 B, linha de Limoeiro.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia e que durma em casa ; na rua Marcilio Dias n. 34, loja.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e engommar para duas pessoas, e outra para engommar e tratar de duas crianças, devendo ir para Olinda ; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas — cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas — sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Caixeiro

Precisa se de um menino que tenha pratica de molhados de 12 á 14 annos ; a tratar no Caminho Novo n. 79.

Compra-se

Dous guardas-vestidos em bom estado : a tratar na rua do Imperador n. 39.

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, persovejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio : vende se na rua da Aurora n. 81, Vasconcellos, Sobrinho C. ℘.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro ; na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica sobrado n. 12.

Attenção

Pede-se ao Sr. Alvaro Baptista Dias Ferreira, que venha ou mande ver uma carta sobre n. 27.500, pois já fazem 16 mezes.

Criado

Precisa se de um criado de pouca idade para pouco serviço ; a tratar na rua do Alecrim numero 22.

Aluga-se

A casa sita á rua da Palma n. 37, propria para taverna e tem commodos para familia ; a tratar na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

Aluga-se

A casa á ladeira do Varadouro n. 20, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, grande quintal com cacimba e portão para o becco da Pindoba, e a loja da casa n. 45 á rua Direita ; a tratar no sobrado da mesma casa n. 45, das 9 horas do dia ás 5 da tarde

Semente de Jurubeba

No Hospital Pedro 2º compra se toda e qualquer porção desta semente.

Criado

Precisa se de um menino para criado ; na rua Barão da Victoria n. 31, loja.

ILEGÍVEL

VENDAS

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

Liquidação de Fazendas NA Rosa de Ouro

Peças de madapolão superior com pequeno toque de avaria de 1$ por 9$ e 8$000.

Algodãosinhos fortes com simples avaria, de 6$ por 4$500 e 4$800.

Linons modernos de 900 rs. por 600 e 500 rs. o covado, é pechincha.

Voilles elegantes. de novidade de 700 rs. por 400 e 360 rs., são inteiramente novos.

Ditos muito chicks, diversos, de 400 rs. por 280 e 240, isto sim!

Cachemira lã e seca de 2$500 por 1$500!

Setim de todas as cores e dos melhores, por 900 e 1$.

Bramante de 4 larguras para lençóes, de 1$600 o metro, é bom

Completo e variado sortimento de collarinhos e punhos de linho.

Gravatas plastrons e laços, de seda, a preços modicos.

Luvas e meias de cores, todos os tamanhos e cortinados bordados.

Vestidos de cartão, são admiravelmente elegantes, é bom ver!

Tapetes para sofá, de 25$ por 18$, de 10$, por 7$, e de 8$ por 5$!

Cachemiras de cor e preta de 6$ por 4$000.

Faz se roupa por medida, a preços sem competencia.

Machinas de costura

Acaba de chegar-nos uma remessa de machinas para costura Singer, Original, Progresso, Imperial, Expresso, de mão e de pé, com caixa e sem ella, que muito se recommendam pela elegancia, solidez e facilidade com que nellas se póde trabalhar pela sua organisação facil e comprehensivel.

Pedimos, portanto a toda a pessoa que tenha de comprar alguma machina, utensilio indispensavel ao uso domestico, nos dê a preferencia, certo de que encontrará quem lhe dê instrucções necessaria para trabalhar com as mesmas, aqui no deposito, ou em casa do comprador.

25 Rua do Livramento 25

Bemto Campos & C.

500:000$000!

Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nasprincipaes casas de lote-erias desta cidade e na

THESOURARIA

RUA DO CABUGÁ N. 3

1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,

Arthur & Desiderio.

PINHO DE RIGA OU PINHO AMARELLO

Caes da Regeneração n. 24

SERRARIA A VAPOR DE Climaco da Silva

Mandamos vir um carregamento completamente sortido de pranchas de diversos comprimentos e larguras, desta madeira invulneravel ao cupim, e as intempereis do tempo.

Chamamos a attenção das companhias das estradas de ferro, engenhos centraes, e usinas, pois assim terão plena certeza de que as madeiras empregadas em suas obras terão grande duração

Em vista dos altos preços porque estão sendo vendidas as madeiras do paiz, os senhores proprietarios podem sem receio empregar esta madeira, em obras interes rnas xternas, que garantimos não se arepedderem,

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

É O UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANÇA

21 A—Rua Larga do Rozario—21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma das 7 as 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14 em Santo Amaro

Latada de ferro

Quem tiver e quizer vender uma latada de ferro para parreiral. queira annunciar para ser vista e tratar se a respeito.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rozario n. 40

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego rua do Cabugá n. 9.

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Arrenda-se

Na secretaria da Santa Casa, o grande predio n. 3 da travessa do Ventura, na Capunga, todo caiado e pintado recentemente, com agua encanada e banheiro tendo, alem de muitos commodos para numerosa familia, sitio murado com muitas arvores fructiferas.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil

BROWNS & C., agentes.

THEATRO SANTA ISABEL

ESTAÇÃO LYRICA—PARODI

FAUSTO

Opera lyrica em 5 actos,—musica de

G. GOUNOD

Personagens

Mephistopheles	Hugo Meloncelli.
Fausto	Humberto Salvi.
Margarida	Marcellina Rastelli Parodi.
Valentim	Eirinco Macini.
Sibel	Paulina Alberti.
Wagner	Remondini.
Martha	Louise Antonine.

ACTO PRIMEIRO

Gabinete de Fausto. E' noite —Fausto só. Está sentado junto á uma mesa coberta de livros e perguminhos: tem um livro aberto diante de si. A lampada está quasi a apagar-se

Começa este acto estando Fausto só em seu gabinete mal alumiado por uma lampada, a lastimar-se de ter perdido sua fé; depois do que tomando um frasco que estava sobre uma mesa, exclama:

Oh morte affreta il volo,
Per darmi alfin riposo.

No momento em que vai chegar aos labios o liquido, que despejára em uma taça ouve coro, na rua de raparigas e de rusticos que cantam:

La vaga pupilla
Perche celi ancor ?

Depois de ouvir esse coro Fausto exclama:

Ma il ciel che puó per me ?
Me renderá l amor
La gioventú la fé ? . . . .

terminando por uma imprecação:

A me Satan . . . a me !

Mephistopheles, attendendo, apparece e pergunta-lhe entre outras cousas si elle deseja o poder, Fausto diz que só sente a mocidade:

Bramo um tesor
Che assai piu val !
Io bramo sol
La gioventú.

Mephistophele promette satisfasel-o, e Fausto perguntando-lhe o que elle quer em compensação, tem em resposta que no inferno (laggiu) estará as ordens delle.

Mephistopheles apresenta o pergaminho para Fausto assignar o contracto. Fausto hesita e Mephistopheles diz-lhe, fazendo apparecer a linda Margarida fiando em sua roca: La giuventú t'invita, osala contemplar.» Fausto então espantado, toma o pergaminho e o assigna, depois do que entrega-o a Mephistopheles, que apanha a taça que ficara sobre a mesa, o convida a esgotal-a pois assim elle terá a vida e a mocidade. Fausto recebendo a taça dirige-se à Margarida e exclama: « A te fantasma adorato e gentile.» Então bebendo o liquido acha-se transformado em um elegante joven, desapparecendo-lhe a visão. Mephistopheles o chama e Fausto tem a certeza de que nesse dia tornará a ver Margarida. Partem, cantando Mephistopheles antes:

T'invita a goder;
Te rende l'ebbrezza,
Te rende il piacer.

ACTO SEGUNDO

A Kermesse—uma parte da cidade. A' esquerda uma hospedaria que tem a inscripção do deus Baccho.

Wagner, estudantes, burguezes, soldados, raparigas e matronas cantam, bebem e divertem-se e em grupos se affastam, cantando:

Mesciano, mesciano
Ancora um bicchier,
Evviva la gioia
Evviva il piacer.

Valentim apparece com uma medalhinha de prata, que colloca no pescoço dizendo que fôra sua irmã quem lh'a dera, e depois dirije-se para hospedaria, onde recommenda a Wagner e a Siebel que vigiem por sua irmã Margarida, por isso que vai seguir para a guerra. Wagner levando o copo aos labios ia cantar quando apparece Mephistopheles dizendo:

Perdono, miei signori Wagner —O que é ? Mephistopheles —Desejo estar entre vos, ouvir o canto e tambem cantar alguma cousa que vos não aborreça.

Wagner perguntando-lhe si a canção é bella Mephistopheles entôa uma aria que começa:

Dio dell'or
Del mondo signor,

Sei possente—risplendente;
Culto ai tu—maggior quaggiu'.

O côro acaba sinular e Valentim diz que—Piú strano n'é il cantore. Predi Mephistopheles a Wagner que se fôr a guerra morrerá e a Siebel que não haverá mais flores para Margarida, pois as que elle tocar ficarão murchas Valentim zanga-se e Mephistopheles saltando em cima da mesa e batendo na imagem de Baccho da qual faz jorrar vinho. desce e convida a todos a fazer o brinde que se estava fazendo a Margarida. Valentim arranca-lhe o copo das mãos e deita fora o vinho que ao cahir no chão inflamma se.

Wagner pucha a espada. Valentim, Siebel, os estudantes e Mephistopheles fazem o mesmo. Mephistopheles traça com a ponta da espada um circulo a roda de si. Os estudantes vão a lançar se contra elle e param detidos por força invencivel. A espada de Valentim quebra-se, e elle, Wagner, Siebel e os estudantes obrigam Mephistopheles a recuar apresentando lhe as cruzes das espadas e partem Mephistopheles cumprimentando-os a sorrir diz que ainda os verá. Fausto vem e pergunta por Margarida Mephistopheles diz-lhe que ella virá.

Os estudantes com as raparigas ao lado e precedidos de tocadores de violino enchem a scena. Atrás veem os burguezes que appareceram no principio do acto. O baile começa. Mephistopheles pergunta a Fausto se não quer ter o prazer entre as bellas que estão presentes. Fausto o manda calar. Neste interim entra Siebel e annuncia que Margarida não tardará. Algumas raparigas o convidam para dansar, o que elle recusa. Fausto vê Margarida e dirigindo-se a ella diz:

Permettereste a me,
Mia bella damigella,
Che l braccio mio vi dia
Per fare insiem la via ?

ao que Margarida responde:

No sono damigella,
Signor né sono bella,
E duopo no ancor
Del braccio d'un signor,

retirando-se em seguida.

Siebel dirigindo-se a Margarida encontra-se com Mephistopheles que o faz recuar todo o scenario passando por traz dos pares

Siebel nota a partida de Margarida e indo seguil-a é impedido por Mephistopheles e sahe então pela outra porta.

Fausto diz a Miphistopheles que foi mallogrado por Margarida e Mephistopheles promettendo auxilial-o sahe com elle pelo caminho que tomou Margarida. Os que ficaram cantam e acabam dizendo:

Dansiamo—giriamo.
Insino a morir.

ACTO TERCEIRO

O jardim de Margarida. Ao fundo um muro com uma porta A esquerda um bosquesinho. A direita um pavilhão com janella em frente ao publico. Arvoredo

Siebel entrando pelo fundo pára a entrada do pavilhão, junto a uma latada de rosas e tilias e declara o seu amor por Margarida.

Par ate d'amor —o cari fior:
Ditêle che e l'adoro
Ch'è il solo mio tesoro.

Vai colher flores e estas murcham-se, como o predissera Mephistopheles. Então pensando chega ao pavilhão e lava as mãos em uma pia que está presa ao muro e colhe outras flores, (que não ficam murchas) para fazer um ramalhete e desapparece entre as latadas do jardim.

Fausto e Mephistopheles entrando escondem-se no bosque visinho. Vem Siebel com um ramalhete e deposita-o na porta do pavilhão, depois do que sahe, julgando não ter sido presentido por Mephistopheles, que sahindo do bosque com Fausto parte afim de buscar um thesouro para Margarida.

Fausto ficando a sós monologa sobre os desejos que sensuaes lhe vão n'alma. Mephistopheles chega com uma caixa debaixo do braço, a mostra a Fausto e vai collocal-a a entrada do pavilhão, e depois com aquelle desapparece no jardim. Margarida entra desejando saber qualidade e o nascimento do mancebo que encontrou e canta:

Eravi un giorno—di Thulé un re.

Durante o canto interrompe-se para pensar no encontro que tivera com Fausto. Findo elle dirige se ao pavilhão onde, no momento em que ia entrar, descobre o bouquet, que toma e prediz ser de Siebel. Depois vendo a caixa que Mephistopheles tinha deixado, a apanha e deixando cahir no chão o bouquet, põe-se a enfeitar com os braceletes e mais objectos que estavam dentro da caixa cantando:

O ciel! quanti gioielli,
come son ricchi e belli!

Apparecendo Martha, ella fica toda confusa e procura tirar as joias com que se enfeitara Neste interim entram Mephistopheles e Fausto. Margarida acaba de guardar as joias na caixa. Mephistopheles noticia a Martha que o seu esposo morrera. Margarida e Fasto sahem de braços dados Mephistopheles e Martha ficam conversando e sahem tambem

Fausto e Margarida entram em scena trocando-se ternas palavras.

Reapparecem Mephistopheles e Martha. Fasto segue Margarida que fo e a um abraço.... Mephistopheles em quanto Martha despeitada volta lhe as costas, esconde-se atraz de uma arvore Siebel entra procurando Margarida, e Martha, que o confunde com Mephistopheles, sahe com elle. Mephistopheles sahindo do escondrijo desapparece nas sombras.

Fausto e Margarida fallam de amores. N'essa occasião Fausto canta:

Quanto dolcezza amar!
Serbar nell'alma um fuoco ognor fervente.
Inebriarse d'amore eternamente.

Em seguida Fausto e Margarida cantam:

Notte d'amor—tutta splendor
da li astri d'or
Tal vollutá-par non ha.

Margarida marca a Fausto uma entrevista pela madrugada, e depois retira-se ao pavilhão. Fausto ia sahir tambem quando, por conselho de Mephistopheles fica, e vendo Margarida na janella do pavilhão vai até ella e tomando lhe a mão exclama—Margarida!

Margarida fica confusa e deixa cahir a cabeça sobre o hombro de Fasto. Mephistopheles sahe

ACTO QUARTO

O quarto de Margarida

Margarida só lastima-se pelo abandono em que Fausto a deixou e soluça. Siebel entrando a encontra neste estado e promette matar o seu seductor Margarida pede-lhe que tal não faça e dizendo que vai ao templo orar por Fausto e seu filho, parte Siebel segue-a com a vista e afasta-se depois.

MUTAÇÃO

Uma estrada. A' direita a casa de Margarida: á esquerda a igreja

Margarida entrando na igreja ajoelha-se perto de uma pia. Quer orar, e os demonios não a deixa do, e ella foge.

Martha e Siebel entrando por lados oppostos annunciam-se a chegada de Valentim e sahem.

Valentim apparece e vendo Siebel pede-lhe noticias da Margarida, e Siebel diz que ella está na igreja Os soldados que vieram com Valentim, retiram-se. Valentim convida a Siebel para irem até sua morada, e caminha para casa de Margarida. Siebel diz lhe que não entre e Valentim corre pará casa, Siebel dirige-se para a igreja. Anoitece.

Fausto e Mephistopheles com uma guitarra apparecem. Mephistopheles abre a capa e acompanha-se a guitarra. Valentim ouvindo o appareceu e com a espada quebra a guitarra de Mephistopheles e desafia a Fausto, que mostra-se indeciso se deve matar o homem a quem offendeu, seduzindo a irmã.

Valentim arrancando do peito uma medalha, que lhe fora dada por Margarida, e deitando-a fora com desprezo, atira-se sobre Fausto que o fere. Mephistopheles foge com Fausto.

Entram Martha, burguezes, Siebel e Margarida. Valentim amaldiçôa esta e expirando é transportado para casa visinha. Siebel leva Margarida que está fóra de si.

ACTO QUINTO

Prisão

Mephistopheles induz a Fausto a fugir com Margarida que havia morto o proprio filho desesperada.

Fausto procura tiral-a da prisão e ella não o quer seguir. Mephistopheles apparecendo quer então levar Fausto. Margarida cahe e Fausto exclama que ella está morta. Mephistopheles diz que el a está condemnada. Ouve-se entretanto vozes que do alto dizem que Margarida foi remida. Neste interim abrem-se as paredes a prisão e a alma de Margarida sóbe ao céo.

Il ciel se disseró
Iddio le perdono.

Fausto seguindo-a com a vista, cahe de joelhos e ora. Mephistopheles é fulminado pela espada do Archanjo.

(*Cahe o panno*)